

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: PENEDO

Relatório Anual de Gestão 2020

MARCOS BELTRAO SIQUEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	PENEDO
Região de Saúde	6ª Região de Saúde
Área	689,27 Km²
População	63.846 Hab
Densidade Populacional	93 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PENEDO
Número CNES	5538084
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AV GETULIO VARGAS S/N
Email	penedo@saude.al.gov.br
Telefone	82 35513355

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCOS BELTRAO SIQUEIRA
E-mail secretário(a)	contabilidadepenedo@hotmail.com
Telefone secretário(a)	82999681212

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1995
CNPJ	11.286.018/0001-18
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/03/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CORURIBE	912.716	57294	62,77
FELIZ DESERTO	91.824	4779	52,05
IGREJA NOVA	428.55	24586	57,37
JEQUIÁ DA PRAIA	338.6	11536	34,07
PENEDO	689.269	63846	92,63
PIAÇABUÇU	239.989	17848	74,37
PORTO REAL DO COLÉGIO	240.31	20112	83,69
SÃO BRÁS	139.884	6969	49,82

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DO SOSSEGO 124 CENTRO	
E-mail	joaosantiago87@gmail.com	
Telefone	8296074521	
Nome do Presidente	JOÃO SANTIAGO CALUMBY	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	1
	Trabalhadores	3
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/10/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/10/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



• Considerações

O município de Penedo compõe o território de abrangência da 1ª Macrorregião de Saúde e é município polo da 6ª Região de Saúde composta por 8 municípios. A população estimada de 63.846 pessoas segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2020, e densidade demográfica de 87,91 hab/km², sendo a maior densidade entre os municípios da 6ª Região de Saúde. Considerado um município de médio porte (de 50.001 até 100.000 habitantes), Penedo ocupa o 5º lugar em maior população dentre os 102 municípios alagoanos.

O Conselho Municipal de Saúde de Penedo é composto por 16 membros titulares e 16 suplentes, obedecendo aos critérios de paridade para cada segmento: 50% usuários, 25% trabalhador da saúde, 25% gestor/prestador de serviços de saúde. A composição para o biênio 2020-2022 foi realizada em dezembro de 2020.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Para o ano de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde de Penedo teve como metas aquelas apresentadas na Programação Anual de Saúde 2020 provenientes do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, e na Pactuação Interfederativa das metas para 2020.

Em conformidade com a Lei Orgânica da Saúde nº 8080/1990, Lei nº 8142/1990, Lei Complementar 141/2012 e Portaria de Consolidação nº 01/2017 apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2020, enquanto instrumento de planejamento no âmbito do SUS e expressa o cumprimento das metas da gestão orientadas a partir da Programação Anual de Saúde a que se refere.

Cabe destacar que, o Relatório Anual de Gestão é também instrumento das ações de auditoria e de controle e configura-se insumo privilegiado por contemplar aspectos qualitativos e quantitativos, envolvendo também uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento do plano, registrando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas, pois fornece subsídios para a programação do ano seguinte, além de servir de instrumento norteador para a tomada de decisões do gestor em relação a situação de saúde que se vislumbrará no período programático posterior.

Vale apontar que no ano de 2020 ocorreu a pandemia causada pelo novo coronavírus, situação que tem causado danos incalculáveis ao mundo.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2391	2282	4673
5 a 9 anos	2519	2412	4931
10 a 14 anos	2659	2578	5237
15 a 19 anos	2712	2684	5396
20 a 29 anos	5547	5770	11317
30 a 39 anos	4889	5366	10255
40 a 49 anos	3822	4342	8164
50 a 59 anos	2907	3464	6371
60 a 69 anos	1891	2289	4180
70 a 79 anos	899	1276	2175
80 anos e mais	405	742	1147
Total	30641	33205	63846

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Penedo	961	983	973	938

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	240	195	243	388	271
II. Neoplasias (tumores)	186	203	208	295	250
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	12	7	12	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	290	304	256	180	117
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	27	29	38	23
VI. Doenças do sistema nervoso	52	34	18	48	39
VII. Doenças do olho e anexos	33	45	38	11	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	305	336	253	234	177
X. Doenças do aparelho respiratório	328	391	326	300	179
XI. Doenças do aparelho digestivo	341	303	294	414	269
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	38	54	162	79
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	45	43	39	73	62
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	201	183	213	251	158

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XV. Gravidez parto e puerpério	1114	1137	1112	1028	801
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	94	119	150	161	138
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	20	20	25	28	16
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	85	91	120	101	67
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	343	276	358	557	439
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	7	5	17	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3743	3764	3749	4298	3114

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	7	13	15
II. Neoplasias (tumores)	32	46	37	52
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	58	74	85	66
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	1	7
VI. Doenças do sistema nervoso	6	8	9	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	102	134	103	110
X. Doenças do aparelho respiratório	29	43	36	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	11	22	22
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	2	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	6	5	7
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	8	6	7
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	8	4	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	34	5	8	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	51	71	41	34
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	379	427	375	398

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A estimativa populacional de Penedo para o ano de 2020 foi de 63.846, sendo: 33.205 do sexo feminino, representando 52,01%, e 30.641 do sexo masculino, representando 47,01%. Quando observada a população por faixa etária, a concentração maior é da adulta (20 a 49 anos) em ambos os sexos, representando 46,57% da população geral. Vale apontar a população idosa que

representa 11,75% da população penedense estimada para o período.

No município de Penedo existem 26 povoados e destes 02 possuem comunidades remanescentes quilombolas (Povoado Tabuleiro dos Negros e no bairro Oiteiro), 03 de Assentamentos da Reforma Agrária (Povoados Murici, Marcação e Ponta da Várzea) e comunidades ribeirinhas situadas no Bairro Santo Antônio e em Povoados como Ponta Mofina, Capela, Marituba do Peixe, Ilha das Canas, Riacho do Pedro, entre outros.

O número de nascidos vivos no ano de 2020 foi 922 (segundo dados tabulados na base local do SINASC), mostrando redução na natalidade desde o ano de 2017.

Os dados sobre morbidade hospitalar apontam a frequência das internações de pacientes residentes de Penedo, no período de 2016 a 2020. Dentre as causas mais frequentes de internações em Unidade hospitalar no ano de 2020, destacam-se as 5 causas mais frequentes:

1º - Gravidez parto e puerpério com 25,72%;

2º - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas com 14,1%;

3º - Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 8,7%;

4º - Doenças do aparelho digestivo com 8,64%;

5º - Neoplasias 8,03%.

Estas correspondem a 65,19% do total de internamentos no ano de 2020. Ressalta-se, no entanto, que internações por parto e gravidez são condições específicas a mulher. Quanto as 5 causas mais frequentes chama atenção as causas externas que passaram para a segunda principal causa, o que demonstra a necessidade de implementar ações de prevenção quanto à prevenção de acidentes e em saúde mental no município.

O quadro 3.4 Mortalidade por grupos de causas aponta os óbitos apenas até 2019. Em 2020 ocorreram 441 óbitos, o quadro abaixo aponta o quantitativo por capítulo de CID-10:

CAP CID- Penedo

10	2020
Cap I	64
Cap II	40
Cap III	2
Cap IV	78
Cap V	6
Cap VI	9
Cap VII	0
Cap VIII	0
Cap IX	108
Cap X	36
Cap XI	19
Cap XII	1
Cap XIII	0
Cap XIV	10
Cap XV	0
Cap XVI	9
Cap XVII	2
Cap XVIII	19
Cap XIX	0
Cap XX	38
Cap XXI	0
Total	441

Referente a mortalidade, as causas segundo capítulo CID-10 mais frequentes no ano de 2020, tabulação disponibilizada pela SESAU/AL, foram:

1º - Doenças do aparelho circulatório (cap IX) , 24,49%;

2º - Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas (cap IV) 17,69%;

3º - Algumas doenças infecciosas e parasitárias (cap I) 14,51%;

4º - Neoplasias (tumores) (cap II) 9,07%;

5º - Causas externas de morbidade e mortalidade (cap XX) 8,61%.

As 5 causas mais frequentes correspondem a 328 óbitos, ou seja, 74,38% dos óbitos ocorridos em 2020.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	46	388,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	51	17,67	1784	1039685,40
04 Procedimentos cirúrgicos	263	6109,56	1219	593830,70
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	360	6515,23	3003	1633516,10

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1894	963,90
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	738	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	283514	1601514,30	-	-
03 Procedimentos clínicos	225901	1908786,14	1787	1040116,96
04 Procedimentos cirúrgicos	2870	901712,55	1884	920978,37
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	261	39150,00	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
08 Ações complementares da atenção à saúde	2341	11587,95	-	-
Total	515625	4462750,94	3671	1961095,33

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	689	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1261	-
Total	1950	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Atenção Básica

Cadastrados	Novos Cadastrados	Atualizações	Recusas
Cadastro Domiciliar e Territorial	1.086	40.153	37
Cadastro Individual	Total	9.781	93.551
	Identificados	9.457	92.462
	Não identificados	324	1.089
Produção	Total	Identificados	Não identificados
Atendimento domiciliar	3.479	2.864	615
Atendimento individual	101.695	96.509	5.186
Atendimento odontológico individual	17.250	16.963	287
Atividade coletiva	3.567	-	-
Avaliação de elegibilidade e admissão	48	48	-
Marcadores de consumo alimentar	1.036	539	497
Procedimentos individualizados	152.313	147.095	5.218
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	-
Vacinação	29.002	28.400	602
Visita domiciliar e territorial	571.311	548.106	23.205

Fonte: Sistemas de Informações e-SUS. Data da consulta: 24/03/2021.

Os procedimentos de atenção básica descritos no quadro acima foram tabulados diretamente do e-SUS.

Os procedimentos de MAC realizados no município são executados através da rede própria e de prestadores de serviços de forma complementar ao SUS com contrato firmado.

Considerando a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), houve comprometimento de toda a programação dos serviços, dada as recomendações de distanciamento social como medida para evitar aglomerações e facilitação da transmissão do vírus.

O Município de Penedo aderiu ao consórcio de saúde com o objetivo de regulamentação de preço através da demanda acumulada e gigantesca fila de espera por consultas, exames e procedimentos oriunda do SUS e não SUS, após adesão o município equilibrou suas filas de espera ofertando a população com menor tempo as consultas, exames e procedimentos, sendo assim, este fica na linha de cuidado associado a sua patologia ou não em tempo hábil. Os dados de produção através do CONISUL estão descritos nos itens abaixo:

Exames Sintético por Sub Grupo

SubGrupo	Qtde.	Valor Total
MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	2.481	207.515,28
DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA	1.538	179.165,25
DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	1.266	32.880,10

DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	710	3.390,06
DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	621	124.099,00
DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	483	89.696,96
DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	389	136.552,44
DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	136	4.563,74
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	91	48.248,98
COLETA DE MATERIAL	77	21.125,55
DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	36	11.845,00
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	11	6.229,55
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	3	2.824,24
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	2	2.841,01
CIRURGIA DE GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	1	3.300,00
TOTAL GERAL	7.845	874.277,16

Fonte: Sistema de informação consórcio (CONISUL). Data da consulta: 24/03/2021.

Consultas Sintético por Especialidades

Especialidade	Quantidade	Vlr. Médio unit R\$	Valor total R\$
MÉDICO OFTALMOLOGISTA 225265	2.648	80,00	211.840,00
MÉDICO NEUROLOGISTA 225112	740	100,00	74.000,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 225275	569	55,00	31.295,00
MÉDICO UROLOGISTA 225285	489	100,00	48.900,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA 225135	474	60,00	28.440,00
MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA 225110	366	100,00	36.600,00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	280	77,00	21.560,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA 225120	210	75,00	15.750,00
MÉDICO REUMATOLOGISTA 225136	127	77,00	9.779,00
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 225225	100	55,00	5.500,00
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA 225165	77	60,00	4.620,00
MÉDICO MASTOLOGISTA 225255	65	100,00	6.500,00
MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA 225280	58	100,00	5.800,00
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	55	55,00	3.025,00
MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR 225203	15	100,00	1.500,00
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 225250	3	60,00	180,00
MÉDICO ANGIOLOGISTA 225115	1	100,00	100,00
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO 225260	1	100,00	100,00
TOTAL GERAL	6.278	-	505.489,00

Fonte: Sistema de informação consórcio (CONISUL). Data da consulta: 24/03/2021.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	1	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	20	20
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	8	8
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	9	9
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	1	47	48

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	31	0	0	31
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	47	1	0	48

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
18538208000124	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Atenção básica Atenção odontológica Atenção hospitalar Compra de medicamentos Atenção psicossocial Consulta médica especializada	AL / PENEDO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município conta com 48 estabelecimentos que oferece atendimento ao SUS, onde são realizados os serviços básicos e de média complexidade.

Dos estabelecimentos que prestam assistência, 4% estão na administração pública estadual, 62% na administração pública municipal, 22% demais entidades empresariais e 8% entidades sem fins lucrativos.

O município mantém contratualização com a Santa Casa de Misericórdia para a oferta de serviços hospitalares nas clínicas cirúrgicas, clínica geral, obstétrica, pediátrica e complementares, dentre UTI II adulto para COVID-19 e com ACRESC que oferece serviços de reabilitação, serviços de órteses e próteses, dentre outros. Mantém contrato com demais prestadores para a oferta de serviços de patologia clínica e outros procedimentos especializados.

Dentre os serviços ofertados na rede, estão: ações coletivas, vigilância em saúde, coleta de material, diagnóstico em laboratório, anatomopatológico, ultrassonografia, radiologia, tratamentos odontológicos, atendimento de urgência e emergência e consultas em especialidades médicas e não médicas.

Quanto a classificação dos estabelecimentos, 68% está na administração pública, 6% em entidades empresariais, 16% sociedade de empresa limitada e 8% de associação privada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11	2	25	110	126
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	34	15	37	90	24
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	35	1	29	19	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	12	12	9	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	3	
	Bolsistas (07)	0	0	0	49	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4.338	4.162	4.068	3.981	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	12	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	249	326	315	280	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.177	1.405	2.114	2.776	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quando observado no quadro Postos de Trabalho Ocupados, por Ocupação e Forma de Contratação, pode-se notar que a administração pública possui um total de 274 servidores nos regimes estatutário e empregados públicos, 01 intermediado por outras entidades e 01 autônomo.

Em relação aos contratos temporários e cargos em comissão na administração pública tem-se 230 cargos ocupados e na administração privada 84 profissionais. Ao se analisar as categorias

profissionais verifica-se que 11,95% dos profissionais são médicos, 8,31 são enfermeiros, 15,77% são profissionais de nível superior não enfermeiros ou médicos, 37,95% profissionais de nível médio e 25,99% são agentes comunitários de saúde.

Na tabela Postos de Trabalho Ocupados, por Ocupação e Forma de Contratação, que descreve os cargos ocupados no decurso dos anos, considerando de 2016 a 2019, pode-se notar que houve um erro no sistema Digisus, uma vez que houve um somatório dos anos, resultando em um valor maior que o real. Logo, de acordo com tabulação do CNES entende-se que o valor real seria 371 no ano de 2016, 347 em 2017, 352 em 2018 e 335 em 2019.

Quando se trata de Postos de Trabalho Ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão tem-se o seguinte comportamento: há um aumento de 31 registros dos anos de 2016 e 2019 o que demonstra um acréscimo de profissionais na rede pública de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora do cuidado, e qualificar os serviços ofertados nas redes de atenção à saúde, considerando a integralidade e continuidade do cuidado em saúde e garantindo o acesso da população aos serviços especializados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar/reformar UBS	Nº de estrutura física adequada na AB	Número	2	Número	1	8	Número	50,00
2. Construir UBS	Nº de UBS construídas	Número	1	Número	1	3	Número	100,00
3. Ampliar a Informatização das UBS	Nº de UBS informatizadas	Número	0	Número	0	20	Número	0
4. Adquirir veículos para AB – AMPLIAÇÃO – RES Nº 07/2019	Nº de veículos adquiridos para locomoção das equipes de AB	Número	5	Número	0	13	Número	0
5. Equipar as UBS	% de UBS com equipamentos e mobiliários	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
6. Manter Programa Saúde Bucal Noturno na AB	nº de serviço de SB noturno na AB assegurado à população	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Disponibilizar insumos necessários para desenvolvimento das ações da AB	% de insumos necessários para desenvolvimento das ações na AB disponibilizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Disponibilizar transporte para desenvolvimentos das ações	% de transportes necessários para desenvolvimento das ações disponibilizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Garantir funcionamento da infraestrutura mínima da AB	% de Unidades com manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura assegurada	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Construir Polo de Academia da Saúde	Nº de pólos da academia da saúde construídos	Número	3	Número	3	3	Número	100,00
11. Disponibilizar insumos necessários para desenvolvimento das ações dos Polos de Academia da Saúde	% de insumos necessários para manter Academia da Saúde	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
12. Desenvolver ações nas escolas conforme pactuação no Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE)	% de escolas pactuadas no Termo de Compromisso do PSE com desenvolvimento de ações no ano	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
13. Implantar ESB	nº de ESB implantadas	Número	2	Número	0	9	Número	0
14. Adequar imóvel para funcionamento do CEO	nº de imóvel adequado para funcionamento do CEO	Número	0	Número	1	1	Número	100,00
15. Manter serviço de CEO em funcionamento com equipamentos e insumos necessários	% de serviço do CEO mantido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Manter serviço da UPA 24h em funcionamento com equipamentos e insumos necessários	% de serviço da UPA 24h mantido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Manter serviço de SAMU em funcionamento	% de serviço móvel de urgência - SAMU em funcionamento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Restabelecer serviço de cirurgia de urgência	nº de serviço de cirurgia de urgência restabelecido	Número	0	Número	0	1	Número	0
19. Manter serviço de LRPD em funcionamento	% de serviço de LRPD em funcionamento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
20. Realizar manutenção/aquisição (conforme necessidade) de equipamentos para funcionamento do LRPD	% de serviço de LRPD em funcionamento adequado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

21. Ampliar consultas e exames especializados previstos na PPI	% de consultas e exames em atenção especializada ampliado	Número	5	Número	119,55	20,00	Percentual	999,99
22. Assegurar pagamento dos procedimentos de MAC contratados/contratualizados conforme disponibilidade orçamentária/financeira	% de pagamento referente aos procedimentos ofertados de MAC via credenciamento não disponíveis na rede própria e/ou excedente a capacidade instalada (serviço complementar ao SUS) conforme disponibilidade orçamentária/financeira	Moeda	100	Moeda	129,79	100,00	Percentual	129,79
23. Ampliar produção do Laboratório Municipal	% de ampliação de procedimentos realizados no Laboratório Municipal	Número	10	Número	0	50,00	Percentual	0
24. Disponibilizar infraestrutura necessária para funcionamento do Laboratório Municipal	% de infraestrutura assegurada para funcionamento do Laboratório Municipal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
25. Adquirir ambulâncias	nº de ambulâncias tipo A para simples remoção de usuários adquirida	Número	0	Número	0	10	Número	0
26. Manter sistemas de informação em dia	% de sistemas de informação atualizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
27. Ampliar cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	82,84	Percentual	61,7	85,63	Percentual	74,48
28. Ampliar ações/ano de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de AB	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	15	Número	19	16	Número	126,67
29. Ampliar anualmente o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos - ALTERAÇÃO – RES Nº 07/2020	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Número	5348	Número	2229	5.320	Número	41,68
30. Ampliar percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	50	Percentual	45,04	55,00	Percentual	90,08
31. Ampliar o percentual de realização de consultas de pré-natal por nascido vivo	% de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	80	Percentual	78,5	85,00	Percentual	98,13
32. Realizar atendimentos de puericultura em menores de ano	Média de atendimentos de puericultura em menores de ano	Razão	7	Razão	.72	7,00	Razão	10,29
33. Realizar atendimentos de puericultura em crianças de 01 ano a menores de 02 anos	Média de atendimentos de puericultura em crianças de 01 ano a menores de 02 anos	Razão	3	Razão	.43	3,00	Razão	14,33
34. Ampliar realização de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos - ALTERAÇÃO – RES Nº 07/2020	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Número	2135	Número	941	2.372	Número	44,07
35. Reduzir o percentual de gravidez na adolescência entre 10 e 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	16	Percentual	19,94	14,00	Percentual	75,38
36. Realizar acompanhamento dos convênios/contratos de prestadores	% de acompanhamento de convênio/contratos de prestadores de serviços de saúde	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
37. Sensibilizar servidores em humanização da assistência em saúde	% de servidores inseridos na Política Nacional de Humanização no SUS	Percentual	25	Percentual	100	100,00	Percentual	400,00
38. Supervisionar prestadores de serviços de saúde conveniados quanto a efetivação de serviços humanizados	% de prestadores de serviços de saúde conveniados inseridos na Política Nacional de Humanização no SUS	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
39. Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)	nº de EMAD implantada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
40. Implantar Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	nº de EMAP implantada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
41. Disponibilizar infraestrutura necessária para desenvolvimento das ações da EMAD e EMAP	% de infraestrutura necessária para desenvolvimento das ações da EMAD e EMAP disponibilizada	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
42. Implantar leitos de UTI	nº de leitos de UTI implantado	Número	0	Número	0	9	Número	0
43. Adquirir equipamentos para o Centro de Referência Regional (parceria da Secretaria de Estado da Saúde)	% de equipamentos para o Centro de Referência Regional adquiridos	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
44. Manter serviço do Centro de Referência Regional em funcionamento (parceria da SESAU) com materiais, insumos e RH	% de serviço em funcionamento	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

45. Garantir funcionamento dos equipamentos e serviços de reparos na infraestrutura das Unidades de MAC	% de infraestrutura das unidades de MAC com manutenção preventiva e corretiva realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
46. Ampliar cobertura de Agentes Comunitários de Saúde conforme teto do MS - INCLUSÃO – RES Nº 01/2020	Nº de ACS implantados conforme teto do MS	Número	161	Número	147	161	Número	91,30
47. Manter Programa Redenção - INCLUSÃO – RES Nº 07/2020	% do Programa Redenção mantido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS).

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde: Rede de Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Urgência e Emergência, e de Rede de Atenção à Saúde de Pessoas com Doenças Crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar modalidades do CER (ACRESC) com auditiva e visual	nº de modalidades CER (ACRESC) ampliada	Número	1	Número	0	2	Número	0
2. Ampliar número de CER	nº de CER implantado	Número	0	Número	0	2	Número	0
3. Implantar serviço de órteses e próteses	nº de serviço de órteses e próteses implantado	Número	1	Número	0	1	Número	0
4. Construir CAPS I	nº de CAPS I construído	Número	1	Número	0	1	Número	0
5. Manter serviço de CAPS I com infraestrutura necessária	% de serviço de CAPS I mantido	Percentual	100	Percentual	70	100,00	Percentual	70,00
6. Implantar serviço de Hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia de Penedo	nº de serviço de Hemodiálise implantado	Número	1	Número	0	1	Número	0
7. Implantar Leitos de saúde mental na Santa Casa de Misericórdia de Penedo	nº de Leitos de saúde mental implantados	Número	9	Número	0	9	Número	0

DIRETRIZ Nº 3 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO BÁSICA PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover estratégias para integração das ações da Vigilância e Atenção Básica na prevenção e controle das doenças, dos agravos e riscos à saúde da população e das ações de promoção à saúde com vistas à melhores resultados nos indicadores que impactam diretamente na saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Contratar profissionais para ajustar quadro de servidores da vigilância em saúde	nº de profissionais contratados	Número	0	Número	0	8	Número	0
2. Adquirir motos para a vigilância em saúde	nº de motos adquiridas	Número	0	Número	0	4	Número	0
3. Realizar no mínimo 4 ciclos anualmente para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	4	Número	4	4	Número	100,00
4. Realizar preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Capacitar as ESF em ações de Saúde do Trabalhador	% de ESF capacitadas em ações de Saúde do Trabalhador	Percentual	50	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	100	Percentual	85,74	100,00	Percentual	85,74
7. Realizar ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no ano	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

8. Assegurar materiais, equipamentos e insumos necessários para desenvolvimentos das ações da Vigilância Sanitária e Ambiental	% de materiais, equipamentos e insumos necessários disponibilizados para desenvolvimentos das ações da Vigilância Sanitária e Ambiental	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Reduzir número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) - ALTERAÇÃO – RES Nº 07/2020	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	99	Número	95	97	Número	104,21
10. Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Ampliar registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	95	Percentual	95,69	95,00	Percentual	100,73
12. Ampliar cura dos casos de hanseníase diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	90	Percentual	91,67	90,00	Percentual	101,86
13. Reduzir anualmente casos novos de sífilis congênita em menores de ano - ALTERAÇÃO – RES Nº 07/2020	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	0	Número	8	1	Número	0
14. Ampliar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Reduzir mortalidade infantil anualmente	Taxa de mortalidade infantil	Número	4	Número	10	3	Número	0
16. Capacitar profissionais sobre notificação compulsória e investigação	% de profissionais capacitados em notificação compulsória e investigação	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
17. Cumprir as metas estabelecidas para cada campanha vacinal	% de meta alcançada nas campanhas de vacinação	Percentual	100	Percentual	66,67	100,00	Percentual	66,67
18. Assegurar cobertura vacinal preconizada do calendário para crianças menores de 2 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
19. Manter não ocorrência de óbito materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
20. Manter em zero a ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
21. Manter sistemas de informação em dia	% de sistemas de informação atualizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
22. Assegurar infraestrutura necessária às ações da Rede de Frio	% de infraestrutura necessária às ações da Rede de Frio	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
23. Elaborar conjuntamente Análise de Situação de Saúde	nº de ASS elaborada	Número	1	Número	0	4	Número	0
24. Implantar Programa de Combate ao Tabagismo	nº de Programa de Combate ao Tabagismo implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a infraestrutura da assistência farmacêutica desenvolvendo ações para o uso racional dos medicamentos e ampliando o acesso a população dos componentes básicos e especializados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Informatizar unidades dispensadoras de medicamentos	nº de unidades dispensadoras informatizadas	Número	3	Número	0	6	Número	0
2. Implantar e manter em funcionamento o sistema de informação das unidades dispensadoras de medicamentos	nº de Unidades com sistema de informação implantados e em funcionamento	Número	3	Número	0	6	Número	0
3. Adquirir medicamentos e correlatos, assegurando o elenco para o abastecimento da rede básica e especializada	% de medicamentos do elenco da rede básica e especializada adquiridos	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
4. Promover infraestrutura necessária para desenvolvimentos das ações da CAF	% de infraestrutura necessária para desenvolvimento das ações da CAF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	Nº de Relação de medicamentos implantadas no município	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO DOS USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimoramento dos serviços de regulação, controle e avaliação e do Sistema Municipal de Auditoria.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Dispor de infraestrutura necessária para as atividades do componente municipal de auditoria	% de Infraestrutura para as atividades do componente municipal de auditoria	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
2. Realizar auditoria anualmente em cada serviço conveniado	nº de auditorias realizadas/ano	Número	10	Número	0	10	Número	0
3. Manter atualização do CNES	% de atualização no CNES dos prestadores públicos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Adquirir transporte adequado para locomoção dos usuários	Nº de veículos adquiridos	Número	0	Número	0	1	Número	0
5. Manter frota disponível para locomoção dos usuários para tratamento fora do domicílio	nº de veículos para manter o serviço de TFD	Número	14	Número	14	14	Número	100,00
6. Realizar pagamento aos usuários que atendem aos critérios do programa TFD	% de usuários de TFD com pagamento efetuado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Firmar convênio/contrato com todos os prestadores de serviço do município	Nº de convênios/contrato firmados	Número	0	Número	0	10	Número	0

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implantação e Implementação de Política Ascendente de Planejamento e Programação dos Serviços e Ações de Saúde, Gestão e Controle Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar Plano Municipal de Saúde	nº de Plano Municipal de Saúde elaborado	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Elaborar Programação de Saúde anualmente	nº de Programação Anual de Saúde elaborada	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Elaborar e apresentar ao CMS Relatório de Gestão/ano	nº de Relatório de Gestão elaborado e apresentado ao CMS anualmente	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
4. Realizar pactuação e monitoramento dos indicadores de pactuação interfederativa/ano	nº de pactuação e monitoramento dos indicadores de pactuação interfederativa/ano	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
5. Realizar e apresentar em Audiência Pública na casa Legislativa e ao CMS prestação de contas trimestrais	nº de prestações de contas trimestrais realizadas em Audiência Pública e ao CMS	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
6. Realizar Conferência Municipal de Saúde em parceria com o CMS	Nº de Conferência municipal realizada	Número	0	Número	0	2	Número	0
7. Garantir realização das atividades do CMS	% de atividades do CMS garantidas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar eleição para composição do CMS a cada 2 anos	Nº de eleições do CMS realizadas	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
9. Promover a participação de representatividade do CMS em congresso, conferência, reuniões quando convocado/convidado	nº de eventos do CMS participados/ano	Número	5	Número	1	20	Número	20,00
10. Instrumentalizar continuamente os Conselheiros sobre a Política de Saúde	Nº de capacitações para o CMS asseguradas/ano	Número	4	Número	0	16	Número	0
11. Estruturar espaço para funcionamento do CMS	nº de espaço adequado para funcionamento do CMS	Número	0	Número	0	1	Número	0
12. Implantar serviço de ouvidoria	Nº ouvidoria implantada	Número	0	Número	0	1	Número	0
13. Assegurar infraestrutura necessária para funcionamento da Ouvidoria	% de infraestrutura necessária para funcionamento da Ouvidoria assegurada	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 7 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Educação em Saúde para qualificação dos profissionais com vistas a prestação de serviços de saúde com qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Inserir de profissionais que prestam serviço ao SUS em Programas de qualificação conforme levantamento anual da temática necessária	% de profissionais que prestam serviço ao SUS inseridos em Programas de qualificação	Percentual	25	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Capacitar profissionais da Assistência Farmacêutica (envolvidos na dispensação de medicamentos)	% de profissionais da Assistência Farmacêutica capacitados	Percentual	25	Percentual	100	100,00	Percentual	400,00
3. Promover capacitação de coordenadores/gerentes/diretores através de cursos, capacitações, congressos e outros eventos	% de coordenadores/gerentes/diretores capacitados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar pagamento de folha de pessoal e encargos sociais em dia	% de pagamento de Pessoal da Secretaria e Fundo de Saúde em dia	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - INOVAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO PARA ÁREA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementação de mecanismos que possibilitem aprimorar o processo de incorporação de tecnologias, de pesquisa e inovação em saúde para o cumprimento dos objetivos de gestão da informação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Dispor de equipamentos de Informática para os setores conforme necessidades	% de setores equipados conforme necessidade	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Assegurar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	% de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Dispor sistema de informação integrado	nº de sistema de informação integrado disponível	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Implantar sistema de protocolo geral	nº de sistema de protocolo geral implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Implantar modelo de gestão financeira, com exclusivo de processos, garantindo a legalidade, moralidade, transparência e otimização dos recursos financeiros aplicados à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar Informe anualmente com Resultados Orçamentários e Financeiros da Saúde	Nº de informes orçamentárias e financeiras da saúde divulgados	Número	1	Número	0	4	Número	0
2. Elaborar programação de disponibilidade financeira anualmente	Nº de Programação de Disponibilidade Financeira adotada	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Assegurar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	% de infraestrutura necessária para desenvolvimento das ações administrativas da SMS assegurada	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Disponibilizar insumos necessários para a execução das ações administrativas	% de insumos para desenvolvimento das ações administrativas da SMS disponibilizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19. – INCLUSÃO – RES Nº 17/2020

OBJETIVO Nº 10.1 - Dotar a rede de saúde, no território de Penedo, de infraestrutura adequada ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, bem como das condições necessárias à sua operacionalização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Organizar o Sistema de Saúde do município de acordo com os parâmetros estabelecidos pela OMS, com vistas à oportunidade do diagnóstico e terapêutica adequada, contribuindo para a recuperação dos doentes.	Taxa de recuperados em relação aos infectados pela COVID-19	Proporção	90	Proporção	98,65	95,00	Taxa	109,61

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Informatizar unidades dispensadoras de medicamentos	3
	Organizar o Sistema de Saúde do município de acordo com os parâmetros estabelecidos pela OMS, com vistas à oportunidade do diagnóstico e terapêutica adequada, contribuindo para a recuperação dos doentes.	98,65
	Elaborar Informe anualmente com Resultados Orçamentários e Financeiros da Saúde	0
	Dispor de equipamentos de Informática para os setores conforme necessidades	100,00
	Inserir de profissionais que prestam serviço ao SUS em Programas de qualificação conforme levantamento anual da temática necessária	0,00
	Elaborar Plano Municipal de Saúde	0
	Dispor de infraestrutura necessária para as atividades do componente municipal de auditoria	50,00
	Implantar e manter em funcionamento o sistema de informação das unidades dispensadoras de medicamentos	0
	Elaborar programação de disponibilidade financeira anualmente	1
	Assegurar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	100,00
	Capacitar profissionais da Assistência Farmacêutica (envolvidos na dispensação de medicamentos)	100,00
	Elaborar Programação de Saúde anualmente	1

	Realizar auditoria anualmente em cada serviço conveniado	0
	Manter atualização do CNES	100,00
	Assegurar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	100,00
	Disponibilizar sistema de informação integrado	0
	Promover capacitação de coordenadores/gerentes/diretores através de cursos, capacitações, congressos e outros eventos	25,00
	Elaborar e apresentar ao CMS Relatório de Gestão/ano	1
	Promover infraestrutura necessária para desenvolvimentos das ações da CAF	100,00
	Disponibilizar insumos necessários para a execução das ações administrativas	100,00
	Implantar sistema de protocolo geral	0
	Realizar pagamento de folha de pessoal e encargos sociais em dia	100,00
	Realizar pactuação e monitoramento dos indicadores de pactuação interfederativa/ano	1
	Implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	0
	Realizar e apresentar em Audiência Pública na casa Legislativa e ao CMS prestação de contas trimestrais	3
	Realizar Conferência Municipal de Saúde em parceria com o CMS	0
	Garantir realização das atividades do CMS	100,00
	Realizar eleição para composição do CMS a cada 2 anos	1
	Promover a participação de representatividade do CMS em congresso, conferência, reuniões quando convocado/convidado	1
	Instrumentalizar continuamente os Conselheiros sobre a Política de Saúde	0
	Estruturar espaço para funcionamento do CMS	0
	Implantar serviço de ouvidoria	0
	Assegurar infraestrutura necessária para funcionamento da Ouvidoria	0,00
	Sensibilizar servidores em humanização da assistência em saúde	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar/reformar UBS	2
	Construir UBS	1
	Ampliar a Informatização das UBS	0
	Adquirir veículos para AB – AMPLIAÇÃO – RES Nº 07/2019	0
	Realizar pagamento de folha de pessoal e encargos sociais em dia	100,00
	Equipar as UBS	25,00
	Manter Programa Saúde Bucal Noturno na AB	1
	Disponibilizar insumos necessários para desenvolvimento das ações da AB	100,00
	Disponibilizar transporte para desenvolvimentos das ações	100,00
	Garantir funcionamento da infraestrutura mínima da AB	100,00
	Reduzir número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) - ALTERAÇÃO – RES Nº 07/2020	95
	Construir Polo de Academia da Saúde	3
	Disponibilizar insumos necessários para desenvolvimento das ações dos Polos de Academia da Saúde	0,00
	Desenvolver ações nas escolas conforme pactuação no Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE)	0,00
	Ampliar cura dos casos de hanseníase diagnosticados	91,67
	Implantar ESB	0
	Reduzir anualmente casos novos de sífilis congênita em menores de ano - ALTERAÇÃO – RES Nº 07/2020	8
	Adequar imóvel para funcionamento do CEO	1
	Ampliar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	100,00
	Manter serviço de CEO em funcionamento com equipamentos e insumos necessários	100,00
	Reduzir mortalidade infantil anualmente	10
	Manter serviço de LRPD em funcionamento	100,00
	Manter não ocorrência de óbito materno	0
	Realizar manutenção/aquisição (conforme necessidade) de equipamentos para funcionamento do LRPD	100,00
	Manter em zero a ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Manter sistemas de informação em dia	100,00
	Ampliar cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	61,70
	Ampliar anualmente o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos - ALTERAÇÃO – RES Nº 07/2020	2.229

	Ampliar percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar	45,04
	Ampliar o percentual de realização de consultas de pré-natal por nascido vivo	78,50
	Realizar atendimentos de puericultura em menores de ano	0,72
	Realizar atendimentos de puericultura em crianças de 01 ano a menores de 02 anos	0,43
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência entre 10 e 19 anos	19,94
	Sensibilizar servidores em humanização da assistência em saúde	100,00
	Ampliar cobertura de Agentes Comunitários de Saúde conforme teto do MS - INCLUSÃO – RES N° 01/2020	147
	Manter Programa Redenção - INCLUSÃO – RES N° 07/2020	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar modalidades do CER (ACRESC) com auditiva e visual	1
	Ampliar número de CER	0
	Implantar serviço de órteses e próteses	0
	Construir CAPS I	0
	Realizar pagamento de folha de pessoal e encargos sociais em dia	100,00
	Adquirir transporte adequado para locomoção dos usuários	0
	Manter serviço de CAPS I com infraestrutura necessária	70,00
	Manter frota disponível para locomoção dos usuários para tratamento fora do domicílio	14
	Implantar serviço de Hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia de Penedo	0
	Realizar pagamento aos usuários que atendem aos critérios do programa TFD	100,00
	Implantar Leitos de saúde mental na Santa Casa de Misericórdia de Penedo	0
	Firmar convênio/contrato com todos os prestadores de serviço do município	0
	Reduzir número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) - ALTERAÇÃO – RES N° 07/2020	95
	Manter serviço da UPA 24h em funcionamento com equipamentos e insumos necessários	100,00
	Manter serviço de SAMU em funcionamento	100,00
	Restabelecer serviço de cirurgia de urgência	0
	Ampliar consultas e exames especializados previstos na PPI	119,55
	Assegurar pagamento dos procedimentos de MAC contratados/contratualizados conforme disponibilidade orçamentária/financeira	129,79
	Ampliar produção do Laboratório Municipal	0,00
	Disponibilizar infraestrutura necessária para funcionamento do Laboratório Municipal	100,00
	Adquirir ambulâncias	0
	Manter sistemas de informação em dia	100,00
	Ampliar ações/ano de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de AB	19
	Ampliar anualmente o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos - ALTERAÇÃO – RES N° 07/2020	2.229
	Ampliar percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar	45,04
	Ampliar o percentual de realização de consultas de pré-natal por nascido vivo	78,50
	Ampliar realização de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos - ALTERAÇÃO – RES N° 07/2020	941
	Realizar acompanhamento dos convênios/contratos de prestadores	0,00
	Sensibilizar servidores em humanização da assistência em saúde	100,00
	Supervisionar prestadores de serviços de saúde conveniados quanto a efetivação de serviços humanizados	0,00
	Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)	1
	Implantar Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	1
Disponibilizar infraestrutura necessária para desenvolvimento das ações da EMAD e EMAP	80,00	
Implantar leitos de de UTI	0	
Adquirir equipamentos para o Centro de Referência Regional (parceria da Secretaria de Estado da Saúde)	0,00	
Manter serviço do Centro de Referência Regional em funcionamento (parceria da SESA) com materiais, insumos e RH	0,00	
Garantir funcionamento dos equipamentos e serviços de reparos na infraestrutura das Unidades de MAC	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir medicamentos e correlatos, assegurando o elenco para o abastecimento da rede básica e especializada	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar pagamento de folha de pessoal e encargos sociais em dia	100,00
	Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	85,74
	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no ano	100,00

	Assegurar materiais, equipamentos e insumos necessários para desenvolvimentos das ações da Vigilância Sanitária e Ambiental	100,00
	Manter sistemas de informação em dia	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Contratar profissionais para ajustar quadro de servidores da vigilância em saúde	0
	Adquirir motos para a vigilância em saúde	0
	Realizar no mínimo 4 ciclos anualmente para controle vetorial da dengue	4
	Realizar preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Realizar pagamento de folha de pessoal e encargos sociais em dia	100,00
	Capacitar as ESF em ações de Saúde do Trabalhador	0,00
	Reduzir número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) - ALTERAÇÃO – RES Nº 07/2020	95
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Ampliar registro de óbitos com causa básica definida	95,69
	Ampliar cura dos casos de hanseníase diagnosticados	91,67
	Reduzir anualmente casos novos de sífilis congênita em menores de ano - ALTERAÇÃO – RES Nº 07/2020	8
	Ampliar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	100,00
	Reduzir mortalidade infantil anualmente	10
	Capacitar profissionais sobre notificação compulsória e investigação	0,00
	Cumprir as metas estabelecidas para cada campanha vacinal	66,67
	Assegurar cobertura vacinal preconizada do calendário para crianças menores de 2 anos de idade	0,00
	Manter não ocorrência de óbito materno	0
	Manter em zero a ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Manter sistemas de informação em dia	100,00
	Assegurar infraestrutura necessária às ações da Rede de Frio	100,00
Elaborar conjuntamente Análise de Situação de Saúde	0	
Implantar Programa de Combate ao Tabagismo	0	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	3.974.771,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.974.771,50
	Capital	127.428,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	127.428,50
301 - Atenção Básica	Corrente	2.593.898,00	14.539.575,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.133.473,27
	Capital	189.000,00	540.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	729.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.220.518,00	23.287.494,29	9.386.261,01	N/A	N/A	N/A	N/A	34.894.273,30
	Capital	666.440,00	463.891,83	3.112.430,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.242.761,83
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	250.000,00	362.601,36	161.729,08	N/A	N/A	N/A	N/A	774.330,44
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	85.000,00	90.000,00	59.936,10	N/A	N/A	N/A	N/A	234.936,10
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	202.300,00	674.778,60	25.686,89	N/A	N/A	N/A	N/A	902.765,49
	Capital	10.000,00	27.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerações Diretriz 1:

- Das Unidades Básicas de Saúde a serem reformadas ou ampliadas em 2020, foi realizada a reforma da UBS Palmeira Alta. Já a obra de ampliação da UBS Gabriel 05 foi solicitado o cancelamento, justificado pela insuficiência para o projeto estrutural, devido ao declive do terreno e manutenção da acessibilidade, sendo ainda necessária a realização de procedimentos de sondagem para identificação do tipo e análise de profundidade do solo, afim de constatar como este suportaria os pilares e bases estruturais para realização da obra de ampliação. Assim sendo, a proposta foi analisada e cancelada pelo MS. O município aguarda processo para devolução do recurso no montante de R\$ 172.350,00.
- A construção da Unidade Básica de Saúde Antônia Leite, na qual funciona a Equipe de Saúde da Família São José foi concluída e entregue em 31/10/2020. Essa obra foi relicitada em 2020 devido ao abandono da obra pela primeira empresa contratada, sendo retomada sua execução em 28/07/2020.
- NÃO PACTUADA
- Em 2020 não foram adquiridos veículos para a atenção básica, entretanto, os processos de compra estão em andamento tendo em vista a disponibilidade do recurso via emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00.
- Foram adquiridos 70 TABLETS para uso dos agentes comunitários de saúde. Não foram adquiridos mobiliários em 2020.
- Em 2020, o Programa Saúde Bucal Noturno continuou suas atividades nos PSFs COHAB, Jairo Leite e José Edileno, ampliando o serviço para a Unidade de Saúde da Família do SESI. Houve aumento da carga horária de 3 para 5 dias no PSF José Edileno.
- Foram garantidos os insumos através das compras trimestrais realizadas através de consórcio (CONISUL)
- Todas as 20 equipes de saúde da Família e os 02 NASFs contam com transporte para desenvolvimento das ações, sendo 09 carros contratados em regime de locação e 07 carros próprios. Em algumas equipes, o transporte é compartilhado, conforme cronograma estabelecido.
- Todas as Unidades Básicas de Saúde passaram por reparos na infraestrutura, pinturas, sinalização em todos os ambientes, conforme projeto de padronização de Unidades.
- Em 2020 foram finalizadas as obras de construção das Academias da Saúde COHAB, ROSETE e MATA ATLANTICA e entregues em 31/10/2020. Essas obras foram relicitadas em 2020, devido ao abandono da obra pela primeira empresa contratada, sendo retomada em abril de 2020.
- O programa Academia da Saúde não foi implantado em 2020, devido ao atraso na entrega dos 03 pólos que estavam em construção.

12. Com as aulas suspensas em 2020 devido a pandemia, não houve possibilidade de realizar as ações do Programa Saúde na Escola
13. Não houve pleito para ampliação quanto a equipes de Saúde da família, entretanto 3 ESBs cadastradas devem ser habilitadas em 2021.
14. Apesar da meta não ter sido pactuada, no prédio atual do Centro de Especialidades Odontológicas foram realizados serviços de pintura, instalação de divisórias para separação dos consultórios e implantação de uma sala para paramentação/desparamentação, para enfrentamento da COVID-19.
15. Foram adquiridos ar condicionado, cubetas ultrassônicas que reduzem o risco de contaminação, foram garantidos os equipamentos de biossegurança como luvas, máscaras N 95, viseiras face shield, avental gramatura 40, para o enfrentamento da COVID-19. As cadeiras odontológicas da Unidade receberam reforma com novo revestimento.
16. Foram garantidos os insumos para a Unidade, não havendo necessidade de aquisição de equipamentos. Em virtude da pandemia foram contratados profissionais de todas as áreas para suprir a demanda.
17. O serviço Móvel de urgência foi mantido com equipe completa e até ampliada com a implementação da Unidade de Suporte avançado. A estrutura física passou por readequação. A Unidade recebeu uma nova viatura para a implantação do Serviço de Suporte avançado.
18. NÃO PACTUADA - Serviço reestabelecido em 2018
19. O serviço manteve seu funcionamento em 2020 com a produção mensal acima de 24 próteses e no ano aproximadamente 288.
20. Para o laboratório de Prótese foi adquirido um motor de bancada para prótese. Todos os insumos foram garantidos e adquiridas novas brocas e peças retas para os consultórios. O laboratório conta com um profissional protético e um protesista. Quanto aos equipamentos existentes, é realizada a manutenção técnica a cada 15 dias para garantir a produção das próteses mensais para a população.
21. O total de procedimentos (consultas e exames especializados) em 2020, foi de: Consultas PPI: 6.278; Exames PPI - 28.845; Total PPI - 35.793; Consultas Conisul - 6.278; Exames Conisul - 10.645; Total Conisul - 16.923. Total geral de consultas e exames especializados - 52.718.
22. O valor apresentado refere-se ao montante repassado aos prestadores de serviços de saúde contratados ou conveniados, referente à realização de procedimentos MAC no ano de 2020.
23. Em 2020 foram realizados 103.483 exames laboratoriais e realizava 83 tipos de exames. Em 2020 passou a ser ofertado o exame de marcadores tumorais e a sorologia qualitativa para a COVID-19. Nos meses de abril e junho só foram realizados exames de urgência e emergência em virtude da pandemia. De agosto em diante houve retomada gradativa.
24. Vem sendo garantido transporte para equipe, os insumos necessários para desenvolvimento das ações e a manutenção dos equipamentos do laboratório pela empresa contratada.
25. NÃO PACTUADA - Meta alcançada em 2019.
26. Sistemas atualizados.
27. O resultado do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família teve como resultado na 1ª vigência: 54,87%, enquanto na 2ª vigência: 61,70%. O acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família na saúde, tem sido de extrema importância para crianças, gestantes e nutrizes, assim as famílias acompanhadas pelas equipes de estratégia de saúde da família, tem acesso as ações de promoção e cuidados à saúde garantindo a integralidade do cuidado. As equipes de saúde da família acompanham as famílias nas unidades básicas de saúde e devido ao número alto de usuários, durante o ano de 2020 devido a pandemia de COVID-19, não foi obrigatório os acompanhamentos da saúde em crianças menores de 7 anos e mulheres, a única exigência foi no acompanhamento das gestantes que teve mantida a obrigação para garantir o recebimento. Assim, as equipes acompanharam as gestantes evitando aglomeração nas unidades básicas de saúde e consequentemente a disseminação do vírus.
28. Realizadas ações com êxito apesar do período de pandemia.
29. No ano de 2020 a Atenção Básica passou por diversas dificuldades devido a pandemia de COVID-19, diante da situação instalada, tivemos redução no número de atendimentos nas unidades básicas de saúde, tendo agendamentos prévios de atendimentos para evitar aglomeração e favorecer a redução de contágio. Em 30 de março de 2020 o Instituto Nacional de Câncer (INCA) emitiu nota técnica, orientando as pessoas a não procurar os serviços de saúde para rastreamento de Câncer nesse momento da pandemia, orientando que fossem remarcadas as coletas de exame citopatológicos postergando o exame. Em 09 de julho de 2020 o Instituto Nacional de Câncer emite nova nota técnica, recomendando o retorno do rastreamento do câncer de colo de útero devido a redução das restrições da pandemia em algumas localidades, mas frisa que sempre deve se pautar nas medidas de proteção e prevenção do COVID-19. Dessa maneira, continuamos realizando coleta de exame citopatológico quando foi sinalizado, porém em um número bem inferior aos anos anteriores.
30. A Coordenação de Atenção Básica tem trabalhado junto com as equipes de saúde da família, no sentido de sensibilizá-las para que desenvolvam grupos de gestantes nas unidades de saúde, com espaço aberto para discussões, enfatizando sempre a importância e os benefícios do parto normal tanto para a mãe quanto para o bebê. As gestantes também antes da pandemia estavam indo fazer uma visita programada guiada na maternidade, estratégia utilizada para enfrentar alguns tabus criados da maternidade e na ocasião as gestantes conhecem todos os espaços físicos e são sanadas diversas dúvidas acerca do processo de parturição. Assim em 2020, devido aos atendimentos nas unidades básicas de saúde ter sido realizado através de agendamento de horário, ficamos impossibilitados de realizar trabalhos em grupo, mesmo orientando individualmente as gestantes a importância do parto normal e devido à pandemia também houve suspensão das visitas das gestantes a maternidade. Por fim, frisamos que a decisão do tipo de parto é de competência do profissional médico e sai de nossa

governabilidade a via de parto, por mais que essa mulher tenha sido orientada pela Atenção Primária à Saúde. Segundo dados do SINASC, base local, em 2020 foram registrados 922 nascidos vivos, sendo que 416 foram por parto normal, enquanto 506 crianças por cesariana.

31. De acordo com dados do SINASC dos 922 nascidos por residência, tabulados na base local, 724 mães tiveram 7 ou mais consultas de pré-natal. São asseguradas as consultas ao pré-natal com captação precoce, assegurando os exames de pré-natal preconizados e realiza a vinculação da gestante através da visita à maternidade de referência, dispõe ainda de médico obstetra para assistência ao pré-natal de alto risco no território municipal para facilitar o acesso da gestante a esse tipo de assistência. O município realiza capacitações, treinamentos e monitoramento constantes na busca por qualificação da assistência materno-infantil.
32. Segundo informações da AB 1.902 consultas foram realizadas em crianças menores de 1 ano, cuja população totalizou 2.633 em 2020. Vale apontar a suspensão dos atendimentos devido às medidas de enfrentamento à COVID-19, com suspensão dos atendimentos.
33. Segundo informações da AB 817 consultas foram realizadas em crianças de 1 ano a menores de 2, cuja população totalizou 2.537 em 2020. Vale apontar a suspensão dos atendimentos devido às medidas de enfrentamento à COVID-19, com suspensão dos atendimentos.
34. O rastreamento mamográfico se faz de extrema importância para detecção precoce do câncer de mama em mulheres que não apresentam sintomas, dessa maneira, caso seja diagnosticado o câncer, as chances de cura aumentam e os impactos da doença são minimizados. No decorrer do ano de 2020, tivemos inúmeras dificuldades em atingir esse indicador devido à pandemia de COVID-19. A coordenação de Atenção Básica tem trabalhado com as equipes de saúde da família (ESF), para que seja feito a captação de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos e paralelo temos realizado capacitações a fim de ampliar os conhecimentos e melhorar as habilidades dos profissionais. O Instituto Nacional de Câncer emitiu nota técnica em 30 de março de 2020, onde orientou que nesse momento da pandemia fossem remarcadas as mamografias de rastreamento para outro momento em que a pandemia tivesse com redução nas restrições. Em 09 de Julho de 2020 o Instituto Nacional de Câncer, divulga nova nota técnica, onde orienta para os locais em que as restrições devido a pandemia de COVID-19 tivessem sido diminuídas, fosse avaliado o retorno dos procedimentos eletivos como é o caso da mamografia, mas sempre enfatizando a importância em manter os protocolos de prevenção. Diante do exposto, o número de mamografias no ano de 2020 reduziu em 50%, devido às medidas restritivas impostas no enfrentamento a pandemia de covid-19. Foram intensificadas a realização de mamografias no terceiro quadrimestre com as ações do outubro rosa. A Secretaria de Saúde também disponibiliza veículo para transporte das mulheres que residem na zona rural.
35. Segundo dados disponibilizados pela SESAU/AL, a proporção de nascidos vivos de mães entre 10 e 19 nos foi de 19,94%. Conforme tabulação na base local do SINASC, o número de nascidos foi de 922, sendo, 182 de mães entre 10 e 19 anos, perfazendo 19,74%. Quando observados entre a faixa etária de 10 a 14 anos, foram 10 (2 de 13 anos, e 8 de 14 anos). Vale destacar a ocorrência de mais de uma gestação da faixa etária de 15 a 19 anos: 38 registraram já ter 1 filho (22,09%), 3 registraram já ter 2 filhos (1,74%), e 1 ter 3 filhos (0,58%). O ano de 2020 foi atípico devido a pandemia de COVID-19, a ausência das aulas impossibilitou as ações de planejamento reprodutivo desenvolvidas pelas equipes de saúde da família nas escolas, espaço maior e mais atrativo para se trabalhar com esse público, já que poucas adolescentes frequentam a unidade básica de saúde. Houve ainda escassez na disponibilização de preservativos por parte do MS. A falta de informação por parte das adolescentes associado a vulnerabilidades social e a ausência do trabalho realizado nas escolas, dificultou o alcance desse indicador.
36. Devido a pandemia não foi possível realizar o acompanhamento dos convênios.
37. As áreas técnicas realizam reuniões periódicas com os servidores para abordar a humanização no atendimento aos usuários que procuram os serviços das Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
38. Não foi possível realiza a supervisão, visto que esta é realizada através de reuniões quadrimestrais.
39. Equipe implantada.
40. Equipe implantada.
41. Para o desenvolvimento das ações a equipe dispõe de sala, equipamentos básicos, transporte para deslocamento da equipe, além de medicamentos necessários para o atendimento domiciliar. Não foi possível equipar 100% devido a pandemia.
42. NÃO PACTUADO
43. A proposta de construção do prédio pela SESAU/AL ainda não foi efetivada, por isso, a não aquisição de equipamentos. Foram adquiridos equipamentos e ampliados os serviços no Centro de Diagnóstico.
44. Justificativas no item anterior.
45. A manutenção preventiva e corretiva foi realizada em todos os equipamentos das Unidades através da empresa Martins e Martins LTDA e Assistência técnica especializada. A manutenção predial é feita pela equipe de engenharia da SMS. Foi implantado o tomógrafo no Centro de Diagnóstico e adequação da sala, com início dos exames em setembro. Foram adquiridos equipamentos de informática para o Centro de diagnóstico.
46. Não foi realizado o pleito ao MS
47. O programa dispõe de 05 enfermeiras, 13 técnicas de enfermagem e atende 5 mil pacientes selecionados através de avaliação, que possuem comorbidades. O Programa Redenção (por

meio do Projeto PGS Medical) de monitoramento, controle de gerenciamento e atendimento dos pacientes crônicos de Penedo/AL ajudou e muito a melhorar os atendimentos desse grupo de pacientes mais necessitados e otimizou os recursos Municipais com resultados expressivos podendo com estes resultados oferecer serviços de saúde a todos e de forma integral sendo um desafio constante do município e uma das questões mais complexas e controversas e que dependem do funcionamento de toda uma Rede de Serviços próprios e de Referência, sendo que estas últimas necessitam ser reavaliadas e reestruturadas de forma que cada ente federado possa realizar a sua função dentro do nível para qual está habilitado.

Considerações Diretriz 2:

1. Não realizado em 2020.
2. NÃO PACTUADO
3. O processo de implantação está em andamento, seguiu com atraso em virtude da pandemia.
4. Indisponibilidade de recursos pelo MS
5. O Serviço de CAPS I foi mantido em 2020 apenas com as consultas médicas e as visitas aos usuários para acompanhamento em virtude da pandemia. A Unidade possui 01 médico psiquiatra, 01 Oficineiro, 03 psicólogos, 02 Assistentes Sociais, 02 cozinheiras, 02 enfermeiras, 01 T.O, 01 farmacêutico, 02 técnicos de enfermagem, 02 monitores, 01 porteiro, 01 motorista e veículo exclusivo, suficientes para a demanda. No início deste ano foi realizada compra de um computador, uma impressora, 02 cadeiras giratórias e 03 fixas para os profissionais. A compra de materiais para desenvolvimento das atividades do CAPS ainda vem sendo feito de forma insuficiente. Sobre a alimentação, os pacientes estão recebendo em casa os alimentos que são comprados mensalmente e as verduras, legumes e bolos, que a Unidade recebe pelo programa de aquisição de alimentos da Secretaria de agricultura. O prédio alugado não oferece estrutura suficiente, necessita de reparos e pintura no momento. Estão aguardando a mudança de prédio.
6. A Santa Casa deu início aos trâmites para pleitear a implantação do serviço em novembro de 2020 e segue em andamento
7. A Santa Casa deu início aos trâmites para pleitear a implantação do serviço em novembro de 2020 e segue em andamento

Considerações Diretriz 3:

1. NÃO PACTUADA
2. NÃO PACTUADA
3. Foram realizados 6 ciclos para controle vetorial da dengue, destes, foi atingida a cobertura de 80% dos imóveis em 4 ciclos, alcançando a meta preconizada.
4. O preenchimento da ficha de investigação é realizado adequadamente. A maioria das notificações é feita principalmente pelos profissionais que atuam Unidade de Pronto Atendimento 24 horas e Hospital Regional, locais onde as pessoas recorrem quando sofrem algum acidente de trabalho.
5. Não houve capacitação das Equipes de Saúde da Família
6. Segundo dados tabulados através do SISAGUA - Turbidez: 101,04% (meta anual: 192/ amostras analisadas:194). Coliformes totais: 15,10% (META ANUAL:192/ AMOSTRAS ANALISADAS: 29). Cloro residual livre: 113,02% (meta anual: 192/ amostras analisadas: 217). O quantitativo de amostras para coliformes totais não alcançou sua meta anual em virtude da falta de reagente pelo LACEM em todo o ano de 2020. Vale ressaltar que a análise microbiológica, ou seja, análise de coliforme totais, é de responsabilidade da SESAU/AL.
7. As seis ações de vigilância sanitária foram realizadas em 2020
8. Não houve necessidade de aquisição de equipamentos em 2020 e os insumos para desenvolvimento das ações da vigilância sanitária foram garantidos.
9. O resultado apontado pela SESAU/AL foi 95 óbitos. No entanto, quando tabulados pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) base local em 29/03/2021, foram contabilizados 85 óbitos, sendo: 31 por câncer, 15 por diabetes, 22 por doenças do aparelho circulatório, e 4 por doenças respiratórias crônicas.
10. Foram realizadas as investigações de todas as MIFs.
11. Segundo dados do SIM, em 2020 foram registrados 472 óbitos, sendo 453 destes com causa básica definida e 19 com causa indefinida, dados tabulados na base local do SIM, sujeitos a alterações.
12. O indicador foi alcançado, apesar de que em 2020 alguns pacientes pausaram o tratamento por falta de medicamento a nível nacional
13. 1. Segundo dados da SESAU/AL, o número de casos de sífilis congênita foi 8, no entanto, no Sistema de informação da base local, foi identificado o total de 09 notificações de sífilis congênita, onde 02 foram excluídas pelo próprio sistema (SINAN), que apresentou a informação que o paciente não atendeu aos critérios de definição para sífilis congênita pois a

gestante e o parceiro realizaram o tratamento adequado e em tempo hábil. Uma notificação foi excluída após avaliação do caso, onde a gestante e o parceiro realizaram o tratamento adequado e em tempo hábil, bem como a titulação da criança não foi maior que a titulação materna em duas diluições como preconiza o PCDT-IST de 2019. As 06 notificações restantes, foram avaliadas e o tratamento da gestante e do parceiro, não aconteceu ou aconteceu inadequadamente, configurando sífilis congênita. Foram realizados 694 testes rápidos para detecção de sífilis na gestante ou pai/parceiro em 2020.

14. De acordo com a tabulação dos óbitos na base local, ocorreram 11 óbitos de RN de mães residentes de Penedo no ano de 2020. Quando analisados por idade, foram: 9 óbitos neonatais, sendo 7 precoces (até 6 dias de vida) e os outros 2 de 28 dias a menor de 1 ano. Quanto as causas, vale apontar:

- 9 óbitos classificados como evitáveis, sendo:
 - o 2 por causas reduzíveis por adequada atenção à mulher na gestação com causa básica: 1 por muito baixo peso, 590 gramas e 1 por imaturidade extrema, 25 semanas de gestão e 700 gramas;
 - o 4 por causas reduzíveis por adequada atenção à mulher no parto: 2 por asfixia ao nascer não especificada, 1 por hipóxia intrauterina diagnosticada antes do início do trabalho de parto, e 1 por outras formas de descolamento da placenta e hemorragia;
 - o 3 por causas reduzíveis por adequada atenção ao RN: 1 por distúrbios metabólicos transitórios do RN, 1 por septicemia bacteriana não especificada do RN, e 1 por infecções específicas do período perinatal.
- 2 óbitos por causas não evitáveis, sendo:
 - o 1 por malformações congênitas - ausência, atresia e estenose congênita do intestino delgado, sem especificação de localização;
 - o 1 por anemias aplásticas e outras anemias - anemia não especificada.

15. NÃO PACTUADO

16. As vacinas contra a influenza para idosos, gestantes, crianças, pacientes crônicos e trabalhadores da saúde atingiu 100,39%, a TRÍPLICE VIRAL (sarampo) 71,70% (dose 1) (meta 100%), e antirrábica 84,5% (meta 80%). Alcançando a meta de 2 das 3 campanhas.

17. Pólio - 86,37%. Penta- 90,64%. Pneumo - 84,74% (menor de ano), 83,72% (menor de 2 anos). Tríplíce viral- 87,39%. Das 4 vacinas do calendário nacional, nenhuma alcançou a cobertura recomendada de 95% em 2020, entretanto esses resultados podem sofrer alteração, pois haverá retroalimentação de dados nos meses de novembro e dezembro de 2020.

18. Não houve óbito materno em 2020.

19. Não houve caso de AIDS em menores de 5 anos.

20. Sistemas de informação em dia.

21. Foi adquirida uma Câmara refrigerada para acondicionamento dos imunobiológicos.

22. Não elaborada Análise de Situação.

23. NÃO PACTUADO.

Considerações Diretriz 4:

1. Não informatizadas unidades dispensadoras de medicamentos no ano
2. Não implantado sistema de informação nas unidades dispensadoras de medicamentos.
3. A compra dos medicamentos da rede básica é realizada trimestralmente pelo CONISUL, cujos itens constam na Relação Municipal de Medicamentos. Os medicamentos estratégicos e de alta complexidade são fornecidos pelo Estado e Governo federal, dispensados através da CEAF. Os pacientes cadastrados para recebimento destas medicações são atendidos em 100%. Houve falta dos medicamentos no terceiro quadrimestre pelo cancelamento do último pedido, prejudicando a aquisição em tempo hábil, ocasionando a falta de alguns itens. O volume financeiro adquirido com medicamentos em 2020 através do CONISUL foi de R\$ 1.213.122,96, com correlatos/material médico hospitalar foi de R\$ 507.293,49. Foram adquiridos medicamentos que não havia disponibilidade através do consórcio, perfazendo um total de R\$ 216.912,00.
4. Para desenvolvimento das ações da CAF foram garantidos os materiais, profissionais e estrutura física adequada para armazenamento, controle e dispensação dos medicamentos em 100% das Unidades que possuem farmácia.
5. NÃO PACTUADO - Alcançada em 2019

Considerações Diretriz 5:

1. O serviço conta com um médico auditor, sendo disponibilizada para as ações uma sala e equipamentos de informática.
2. Não realizada auditoria no ano.

3. CNES atualizado
4. NÃO PACTUADO
5. 01 ônibus (32 lugares), 02 dobrlós, 3 vans (14 lugares), 05 Mobis, 02 ambulâncias, 01 carro volante, usado quando necessário, que transportam satisfatoriamente. Apesar da meta pactuada a época ser em número de veículo, no entanto, a quantidade de veículos atualmente, considerar que houve a aquisição de ônibus com 32 lugares, houve a ampliação no número de lugares com os veículos disponibilizados.
6. Os usuários do programa são pagos mediante apresentação de documentos comprobatórios exigidos pela Secretaria entregues em prazo estabelecido.
7. NÃO PACTUADO.

Considerações Diretriz 6:

1. NÃO PACTUADA
2. A programação Anual de Saúde para 2021 foi apresentada ao conselho municipal de saúde no dia 08 de abril de 2020, apreciada e aprovada através da resolução nº 09/2020. Foi realizado ajuste na PAS 2020 para contemplar ainda as ações de enfrentamento à COVID em 17/12/2020.
3. O Relatório de Gestão 2019 foi encaminhado no dia 30 de março de 2020, dentro do prazo preconizado. Está em análise pelo CMS.
4. A pactuação dos indicadores 2018-2021 foi realizada em 2018 e aprovado no Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº15/2018 e são acompanhados através dos relatórios gerenciais extraídos dos sistemas de saúde. Em 2020, foram aprovadas as alterações dos indicadores pactuados no PMS através da resolução CMS nº 07/2020.
5. As prestações de contas da saúde ao conselho municipal de saúde ocorreram no dia 19/03/20 referente ao terceiro quadrimestre de 2019, no dia 15/10/2020 do primeiro e segundo quadrimestres de 2020. Na câmara de vereadores a prestação de contas realizada foi referente aos três quadrimestres de 2019 e primeiro e segundo quadrimestre de 2020, no dia 08/10/20.
6. NÃO PACTUADO
7. as condições para a realização das atividades do CMS e suas comissões, como transporte, material de expediente, assessoria técnica e contábil, secretaria executiva, almoço quando necessário. O fardamento solicitado foi entregue em fevereiro de 2020.
8. Foi realizada a Plenária para recomposição do CMS em 09/12/2020. Devido às medidas de distanciamento social e restrições para a realização de eventos, o mandato havia sido prorrogado até ser possível a realização da Plenária.
9. Em 2020, o conselho participou de 01 reunião com o Conselho Estadual em 08/10/2020 para tratar do processo eleitoral do conselho municipal de saúde de Penedo.
10. Em 2020, o conselho não participou de atividades de capacitação. Devido a pandemia e a recomposição ocorrida recentemente, serão agendadas para 2021.
11. NÃO PACTUADA - O Conselho Municipal de Saúde possui sala própria para funcionamento com identificação externa, situada no prédio do SESP e dispõe do auditório do referido lugar para a realização das reuniões. Entretanto, existe a necessidade de aquisição de equipamentos como computador, impressora e armário, bem como realizar conserto no ar-condicionado e trocar o forro da sala que está deteriorado.
12. NÃO PACTUADA.
13. NÃO PACTUADA.

Considerações Diretriz 7:

1. Não realizada em 2020.
2. Em 2020 foram realizadas atualizações para 100% dos profissionais da assistência farmacêutica sobre a dispensação de medicamentos e alimentação adequada do sistema.
3. Houve participação das coordenações da atenção básica e UPA em capacitação sobre a COVID-19
4. A folha de pagamento dos servidores é encaminhada ao setor financeiro no prazo estabelecido para garantir o pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde até o quinto dia útil do mês. Geralmente o pagamento acontece dentro do mês trabalhado.

Considerações Diretriz 8:

1. Todas as solicitações de compra realizadas pelo setor foram atendidas.
2. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática é realizada por empresa contratada para esses serviços.
3. NÃO PACTUADA.
4. NÃO PACTUADA.

Considerações Diretriz 9:

1. Informe não elaborado
2. O setor financeiro elabora uma programação com acompanhamento mensal de saldo financeiro e para ajuste do ritmo de execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros.
3. Manutenção de ar condicionado é feita por empresa contratada, manutenção predial (parte elétrica, hidráulica) é realizada através de equipe própria de engenharia, MEIs e Comissionados. A manutenção dos equipamentos de informática, pelo técnico de T.I, efetivo do município.
4. Os materiais de expediente, consumo e escritório são disponibilizados mediante solicitação prévia da chefia do setor. É mantido serviço de internet e linha telefônica através dos prestadores. É disponibilizado serviço de reprografia (cópias) e abastecimento de tonner para as impressoras. Quando necessário, são fornecidos almoços (tipo quentinha) para os servidores.

Considerações Diretriz 10:

1. Até 31 de dezembro de 2020, 1.775 pessoas foram infectadas com a COVID-19 (casos confirmados), e 24 penedenses faleceram de COVID, ressaltando que ainda há 16 óbitos que estão sob investigação. Penedo finalizou o ano de 2020 com 2.787/casos acumulados/100 mil, e 37 casos acumulados/100 mil. Segundo boletim epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2020, a maior ocorrência de incidência de COVID-19, é no bairro Dom Constantino, com 551 casos confirmados até a referida data. O bairro Santa Luzia (Barro Duro) 306, e o Centro da cidade foram registrados 262 casos. No bairro Raimundo Marinho foram notificados 166 casos e no Senhor do Bonfim 155. Abaixo de 100 casos estão os bairros Santo Antônio (Barro Vermelho) com 77, Santa Izabel (Cacimbinhas) com 70 e Santa Cecília, popular Matadouro, que acumula 18 registros. Na zona rural de Penedo, o maior número de casos confirmados de Covid-19 está nos dois núcleos da Cooperativa, comunidades vizinhas que totalizam 52 ocorrências. O povoado Tabuleiro dos Negros continua com 47 registros, Palmeira Alta totalizou 36 casos, Santa Margarida tem 20 registros; Capela continua com 10 confirmações e a Ponta Mofina tem 06 ocorrências. Em 2020 houve contratação de 02 agentes em endemias para apoio as ações da vigilância em saúde;

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	99	95	104,21	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,69	100,73	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	91,67	101,86	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	9	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	85,74	85,74	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	1,00	0,51	51,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,90	0,50	55,55	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,00	45,04	90,08	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	19,94	75,38	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	10	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	99,58	99,58	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	82,84	61,70	74,48	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador 1 - O resultado apontado pela SESA/AL foi 95 óbitos. No entanto, quando tabulados pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) base local em 29/03/2021, foram contabilizados 85 óbitos, sendo: 31 por câncer, 15 por diabetes, 22 por doenças do aparelho circulatório, e 4 por doenças respiratórias crônicas.

Indicador 4 - Em novembro de 2019 aconteceu à alteração do sistema de informação de registro das vacinas administradas, o SIPNI foi substituído pelo E-SUS, onde, desde o primeiro

momento foi observada além da incapacidade de migração dos dados em tempo hábil, uma migração ineficiente de todas as vacinas registradas. Informo que foi enviado um ofício com um relatório de vacinação em anexo para o PNI-Estadual, mostrando a ineficiência da migração dos dados. Até a presente data não recebemos nenhuma informação oficial do ministério da saúde ou do PNI-Estadual, informo ainda, que temos o registro nominal de todas as crianças vacinadas no município e que a quantidade ultrapassa o recomendado como meta anual para o município de Penedo.

Indicador 8 - No Sistema de informação, foi identificado o total de 09 notificações de sífilis congênita, onde 02 foram excluídas pelo próprio sistema (SINAN), que apresentou a informação que o paciente não atendeu aos critérios de definição para sífilis congênita pois a gestante e o parceiro realizaram o tratamento adequado e em tempo hábil. Uma notificação foi excluída após avaliação do caso, onde a gestante e o parceiro realizaram o tratamento adequado e em tempo hábil, bem como a titulação da criança não foi maior que a titulação materna em duas diluições como preconiza o PCDT-IST de 2019. As 06 notificações restantes, foram avaliadas e o tratamento da gestante e do parceiro, não aconteceu ou aconteceu inadequadamente, configurando sífilis congênita.

Indicador 10 - Segundo dados tabulados através do SISAGUA - Turbidez: 101,04% (meta anual: 192/ amostras analisadas:194). Coliformes totais: 15,10% (META ANUAL:192/ AMOSTRAS ANALISADAS: 29). Cloro residual livre: 113,02% (meta anual: 192/ amostras analisadas: 217). O quantitativo de amostras para coliformes totais não alcançou sua meta anual em virtude da falta de reagente pelo LACEM em todo o ano de 2020. Vale ressaltar que a análise microbiológica, ou seja, análise de coliforme totais, é de responsabilidade da SESAU/AL.

Indicador 11 - No ano de 2020 a Atenção Básica passou por diversas dificuldades devido a pandemia de COVID-19, diante da situação instalada, tivemos redução no número de atendimentos nas unidades básicas de saúde, tendo agendamentos prévios de atendimentos para evitar aglomeração e favorecer a redução de contágio. Em 30 de março de 2020 o Instituto Nacional de Câncer (INCA) emitiu nota técnica, orientando as pessoas a não procurar os serviços de saúde para rastreamento de Câncer nesse momento da pandemia, orientando que fossem remarcadas as coletas de exame citopatológicos postergando o exame. Em 09 de julho de 2020 o Instituto Nacional de Câncer emite nova nota técnica, recomendando o retorno do rastreamento do câncer de colo de útero devido a redução das restrições da pandemia em algumas localidades, mas frisa que sempre deve se pautar nas medidas de proteção e prevenção do COVID-19. Dessa maneira, continuamos realizando coleta de exame citopatológico quando foi sinalizado, porém em um número bem inferior aos anos anteriores.

Indicador 12 - O rastreamento mamográfico se faz de extrema importância para detecção precoce do câncer de mama em mulheres que não apresentam sintomas, dessa maneira, caso seja diagnosticado o câncer, as chances de cura aumentam e os impactos da doença são minimizados. No decorrer do ano de 2020, tivemos inúmeras dificuldades em atingir esse indicador devido à pandemia de COVID-19. A coordenação de Atenção Básica tem trabalhado com as equipes de saúde da família (ESF), para que seja feito a captação de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos e paralelo temos realizado capacitações a fim de ampliar os conhecimentos e melhorar as habilidades dos profissionais. O Instituto Nacional de Câncer emitiu nota técnica em 30 de março de 2020, onde orientou que nesse momento da pandemia fossem remarcadas as mamografias de rastreamento para outro momento em que a pandemia tivesse com redução nas restrições. Em 09 de Julho de 2020 o Instituto Nacional de Câncer, divulga nova nota técnica, onde orienta para os locais em que as restrições devido a pandemia de COVID-19 tivessem sido diminuídas, fosse avaliado o retorno dos procedimentos eletivos como é o caso da mamografia, mas sempre enfatizando a importância em manter os protocolos de prevenção. Diante do exposto, o número de mamografias no ano de 2020 reduziu em 50%, devido às medidas restritivas impostas no enfrentamento a pandemia de covid-19.

Indicador 13 - A Coordenação de Atenção Básica tem trabalhado junto com as equipes de saúde da família, no sentido de sensibilizá-las para que desenvolvam grupos de gestantes nas unidades de saúde, com espaço aberto para discussões, enfatizando sempre a importância e os benefícios do parto normal tanto para a mãe quanto para o bebê. As gestantes também antes da pandemia estavam indo fazer uma visita programada guiada na maternidade, estratégia utilizada para enfrentar alguns tabus criados da maternidade e na ocasião as gestantes conhecem todos os espaços físicos e são sanadas diversas dúvidas acerca do processo de parturição. Assim em 2020, devido aos atendimentos nas unidades básicas de saúde terem sido realizados através de agendamento de horário, ficamos impossibilitados de realizar trabalhos em grupo, mesmo orientando individualmente as gestantes a importância do parto normal e devido à pandemia também houve suspensão das visitas das gestantes a maternidade. Por fim, frisamos que a decisão do tipo de parto é de competência do profissional médico e sai de nossa governabilidade a via de parto, por mais que essa mulher tenha sido orientada na Atenção Primária à Saúde.

Indicador 14 - O ano de 2020 foi atípico devido a pandemia de COVID-19, a ausência das aulas impossibilitou as ações de planejamento reprodutivo desenvolvidas pelas equipes de saúde da família nas escolas, espaço maior e mais atrativo para se trabalhar com esse público, já que poucas adolescentes frequentam a unidade básica de saúde. A falta de informação por parte das adolescentes associado a vulnerabilidade social e a ausência do trabalho realizado nas escolas, dificultou o alcance desse indicador.

Indicador 15 - De acordo com a tabulação dos óbitos na base local, ocorreram 11 óbitos de RN de mães residentes de Penedo no ano de 2020. Quando analisados por idade, foram: 9 óbitos neonatais, sendo 7 precoces (até 6 dias de vida) e 2 de 28 dias a menor de 1 ano. Quanto as causas, vale apontar:

- 9 óbitos classificados como evitáveis, sendo:
 - o 2 por causas reduzíveis por adequada atenção à mulher na gestação com causa básica: 1 por muito baixo peso, 590 gramas e 1 por imaturidade extrema, 25 semanas de gestação e 700 gramas;
 - o 4 por causas reduzíveis por adequada atenção à mulher no parto: 2 por asfixia ao nascer não especificada, 1 por hipóxia intrauterina diagnosticada antes do início do trabalho de parto, e 1 por outras formas de descolamento da placenta e hemorragia;
 - o 3 por causas reduzíveis por adequada atenção ao RN: 1 por distúrbios metabólicos transitórios do RN, 1 por septicemia bacteriana não especificada do RN, e 1 por infecções específicas do período perinatal.
- 2 óbitos por causas não evitáveis, sendo:
 - o 1 por malformações congênitas - ausência, atresia e estenose congênita do intestino delgado, sem especificação de localização;
 - o 1 por anemias aplásticas e outras anemias - anemia não especificada.

Indicador 17 - O município de Penedo tem 20 equipes de saúde da família implantadas e em funcionamento. Devido a dificuldade de manter médicos nas equipes, e ainda pela situação de pandemia, por duas competências (abril e agosto) uma equipe da ESF não estava completa, faltando o médico, uma vez que o indicador possui como base os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Indicador 18 - O acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família na saúde, tem sido de extrema importância para crianças, gestantes e nutrizes, assim as famílias acompanhadas pelas equipes de estratégia de saúde da família, tem acesso as ações de promoção e cuidados à saúde garantindo a integralidade do cuidado. As equipes de saúde da família acompanham as famílias nas unidades básicas de saúde e devido ao número alto de usuários, durante o ano de 2020 devido a pandemia de COVID-19, não foi obrigatório os acompanhamentos da saúde em crianças menores de 7 anos e mulheres, a única exigência foi no acompanhamento das gestantes que teve mantida a obrigação para garantir o recebimento. Assim, as equipes acompanharam as gestantes evitando aglomeração nas unidades básicas de saúde e consequentemente a disseminação do vírus.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.481.780,23	14.146.053,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.627.833,75
	Capital	0,00	291.144,38	660.510,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.655,08
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.452.009,61	21.152.198,12	7.784.732,64	0,00	0,00	0,00	0,00	32.388.940,37
	Capital	0,00	58.926,83	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.266,83
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	415.001,47	149.872,86	241.029,78	0,00	0,00	0,00	0,00	805.904,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	27.468,58	102.817,33	7.595,63	0,00	0,00	0,00	0,00	137.881,54
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	80.259,14	683.672,65	51.562,11	0,00	0,00	0,00	0,00	815.493,90
	Capital	0,00	0,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.900.912,94	11.472.606,76	0,00	476,45	0,00	0,00	0,00	18.373.996,15
	Capital	0,00	640.373,00	9.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.933,00
TOTAL		0,00	14.347.876,18	48.395.881,94	8.084.920,16	476,45	0,00	0,00	0,00	70.829.154,73

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,04 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,74 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	31,49 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,27 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	43,22 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,55 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.112,21
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,90 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,07 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	33,39 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,37 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,21 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	71,35 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,33 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.018.549,00	4.018.549,00	5.816.688,93	144,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	375.000,00	375.000,00	716.629,21	191,10
IPTU	375.000,00	375.000,00	716.629,21	191,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	100.000,00	100.000,00	198.710,44	198,71
ITBI	100.000,00	100.000,00	198.710,44	198,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.823.549,00	2.823.549,00	3.193.380,01	113,10
ISS	2.823.549,00	2.823.549,00	3.193.380,01	113,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	720.000,00	720.000,00	1.707.969,27	237,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.115.400,00	61.115.400,00	56.551.364,52	92,53
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	35.991.096,91	89,98
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	35.852,07	2,39
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.205.695,85	106,86
Cota-Parte do ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	17.286.333,35	104,77
Cota-Parte do IPI - Exportação	75.400,00	75.400,00	32.386,34	42,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	65.133.949,00	65.133.949,00	62.368.053,45	95,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.165.660,15	3.465.218,77	2.772.924,61	80,02	2.686.264,89	77,52	2.509.001,93	72,41	86.659,72
Despesas Correntes	2.676.660,15	3.006.450,87	2.481.780,23	82,55	2.395.120,51	79,67	2.219.703,24	73,83	86.659,72
Despesas de Capital	489.000,00	458.767,90	291.144,38	63,46	291.144,38	63,46	289.298,69	63,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.484.358,00	4.228.407,79	3.510.936,44	83,03	3.485.407,28	82,43	3.149.440,84	74,48	25.529,16
Despesas Correntes	2.117.918,00	4.165.887,38	3.452.009,61	82,86	3.426.480,45	82,25	3.130.683,84	75,15	25.529,16
Despesas de Capital	366.440,00	62.520,41	58.926,83	94,25	58.926,83	94,25	18.757,00	30,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	415.001,47	415.001,47	100,00	415.001,47	100,00	415.001,47	100,00	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	415.001,47	415.001,47	100,00	415.001,47	100,00	415.001,47	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	89.500,00	67.148,60	27.468,58	40,91	27.468,58	40,91	27.468,58	40,91	0,00
Despesas Correntes	84.500,00	67.148,60	27.468,58	40,91	27.468,58	40,91	27.468,58	40,91	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	211.300,00	94.655,08	80.259,14	84,79	72.858,01	76,97	68.924,85	72,82	7.401,13
Despesas Correntes	201.300,00	94.655,08	80.259,14	84,79	72.858,01	76,97	68.924,85	72,82	7.401,13
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.022.718,00	8.395.936,32	7.541.285,94	89,82	7.242.663,43	86,26	7.142.099,44	85,07	298.622,51
Despesas Correntes	4.867.289,50	7.585.355,82	6.900.912,94	90,98	6.602.290,43	87,04	6.504.066,44	85,75	298.622,51
Despesas de Capital	155.428,50	810.580,50	640.373,00	79,00	640.373,00	79,00	638.033,00	78,71	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.223.536,15	16.666.368,03	14.347.876,18	86,09	13.929.663,66	83,58	13.311.937,11	79,87	418.212,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.347.876,18	13.929.663,66	13.311.937,11
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	418.212,52	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.929.663,66	13.929.663,66	13.311.937,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.355.208,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.574.455,65	4.574.455,65	3.956.729,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,33	22,33	21,34

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	9.355.208,01	13.929.663,66	4.574.455,65	1.035.939,07	418.212,52	0,00	0,00	1.035.939,07	0,00	4.992.668,17
Empenhos de 2019	7.885.741,09	11.130.939,77	3.245.198,68	1.017.945,17	437.381,09	0,00	1.017.945,17	0,00	0,00	3.682.579,77
Empenhos de 2018	8.369.853,14	10.430.783,19	2.060.930,05	0,00	3.357.842,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418.772,65
Empenhos de 2017	8.535.867,87	10.483.152,13	1.947.284,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.284,26

Empenhos de 2016	8.067.692,73	11.456.604,47	3.388.911,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.388.911,74
Empenhos de 2015	7.111.228,37	9.543.516,86	2.432.288,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.432.288,49
Empenhos de 2014	6.870.156,74	8.374.760,04	1.504.603,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504.603,30
Empenhos de 2013	5.866.889,02	7.716.241,90	1.849.352,88	0,00	521.341,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370.694,11

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	48.839.138,43	48.839.138,43	50.304.073,70	103,00
Provenientes da União	36.098.095,35	36.098.095,35	44.102.496,82	122,17
Provenientes dos Estados	12.741.043,08	12.741.043,08	6.201.576,88	48,67
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	175.250,00	175.250,00	32.769,91	18,70
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	49.014.388,43	49.014.388,43	50.336.843,61	102,70

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.336.075,27	16.982.535,77	14.806.564,22	87,19	14.605.803,48	86,00	14.256.591,40	83,95	200.760,74
Despesas Correntes	14.696.075,27	15.734.808,75	14.146.053,52	89,90	13.945.292,78	88,63	13.941.645,41	88,60	200.760,74
Despesas de Capital	640.000,00	1.247.727,02	660.510,70	52,94	660.510,70	52,94	314.945,99	25,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	36.054.177,13	36.300.282,55	28.941.270,76	79,73	26.074.768,87	71,83	26.047.011,48	71,75	2.866.501,89
Despesas Correntes	32.577.855,30	36.288.960,55	28.936.930,76	79,74	26.070.428,87	71,84	26.042.671,48	71,76	2.866.501,89
Despesas de Capital	3.476.321,83	11.322,00	4.340,00	38,33	4.340,00	38,33	4.340,00	38,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	558.330,44	390.902,64	390.902,64	100,00	390.902,64	100,00	347.162,52	88,81	0,00
Despesas Correntes	547.330,44	390.902,64	390.902,64	100,00	390.902,64	100,00	347.162,52	88,81	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	150.436,10	136.174,73	110.412,96	81,08	110.412,96	81,08	110.412,96	81,08	0,00

Despesas Correntes	150.436,10	136.174,73	110.412,96	81,08	110.412,96	81,08	110.412,96	81,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	688.465,49	857.867,99	749.484,76	87,37	747.814,76	87,17	747.814,76	87,17	1.670,00
Despesas Correntes	635.778,60	843.617,99	735.234,76	87,15	733.564,76	86,95	733.564,76	86,95	1.670,00
Despesas de Capital	52.686,89	14.250,00	14.250,00	100,00	14.250,00	100,00	14.250,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	12.471.174,26	11.482.643,21	92,07	11.482.643,21	92,07	9.949.103,00	79,78	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	12.461.614,26	11.473.083,21	92,07	11.473.083,21	92,07	9.939.543,00	79,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	9.560,00	9.560,00	100,00	9.560,00	100,00	9.560,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	52.789.484,43	67.138.937,94	56.481.278,55	84,13	53.412.345,92	79,55	51.458.096,12	76,64	3.068.932,63

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.501.735,42	20.447.754,54	17.579.488,83	85,97	17.292.068,37	84,57	16.765.593,33	81,99	287.420,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	38.538.535,13	40.528.690,34	32.452.207,20	80,07	29.560.176,15	72,94	29.196.452,32	72,04	2.892.031,05
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	808.330,44	805.904,11	805.904,11	100,00	805.904,11	100,00	762.163,99	94,57	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	239.936,10	203.323,33	137.881,54	67,81	137.881,54	67,81	137.881,54	67,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	899.765,49	952.523,07	829.743,90	87,11	820.672,77	86,16	816.739,61	85,74	9.071,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.024.718,00	20.867.110,58	19.023.929,15	91,17	18.725.306,64	89,74	17.091.202,44	81,90	298.622,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	64.013.020,58	83.805.305,97	70.829.154,73	84,52	67.342.009,58	80,36	64.770.033,23	77,29	3.487.145,15
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	52.730.384,43	67.138.937,94	56.481.278,55	84,13	53.412.345,92	79,55	51.458.096,12	76,64	3.068.932,63
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.282.636,15	16.666.368,03	14.347.876,18	86,09	13.929.663,66	83,58	13.311.937,11	79,87	418.212,52

FONTE: SIOPS, Alagoas25/02/21 13:04:28

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	86432	0
	CÓD. NÃO INFORMADO - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25025	14250
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	14089868.83	9884602.73
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	6836.5	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	8801035.03	8792547.05
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	200000	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1619506.91	1619506.91
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	500000	500000
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	17512504.97	17504473.95
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	378913.8	283570.43
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	43589.65	38330.69
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	42142.3	37928.07
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	781689.53	710173.94
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	13000	0
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	50400	0

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	14.176.300,83		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	14.176.300,83		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	11.000.350,90	11.000.350,90	10.466.810,69
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	11.000.350,90	11.000.350,90	10.466.810,69

Gerado em 24/03/2021 22:48:08

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			616.252,00
Total			616.252,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	616.252,00	616.252,00	613.912,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	616.252,00	616.252,00	613.912,00

Gerado em 24/03/2021 22:48:07

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

A escassez de recursos (municipais/estaduais/federais), continua sendo um fator limitante, bem como as ações judiciais que não deixam de chegar, tudo aliado e reforçado em 2020, mesmo nesse cenário da pandemia causada pela COVID-19 com enormes transtornos, ajudando assim, a dificultar ainda mais o atendimento integral ao cidadão, dentro de tempo razoável para que não haja comprometimento da saúde dos mesmos, fora ofertada grande quantidade de serviços de referência.

Em reuniões observou-se que é necessário ser revisto o valor da Tabela SUS de forma que o SUS (Sistema Único de Saúde) possa sobreviver.

A gestão da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2020 arrecadou o montante de R\$ 64.208.712,30 (sessenta e quatro milhões, duzentos e oito mil, setecentos e doze reais e trinta centavos), entre recursos Federais no valor de R\$ 44.077.471,82 no percentual de 68,65%, Estaduais no valor de R\$ 6.201.576,88 no percentual de 9,66% e Municipais no valor de R\$ 13.929.663,60 no percentual de 21,69%, desse total recebido do Governo Federal tivemos o montante de R\$ 14.176.300,83 (quatorze milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos reais e oitenta e três centavos) que foi referente ao recurso do COVID 19 o que correspondeu à 32,16% dos 68,65% do percentual recebido do Governo Federal, tendo ocorrido no exercício de 2020 uma despesa total com saúde por habitante no valor de R\$ 1.112,20 e uma aplicação de 22,33% (despesa liquidada) de transferência do Município conforme a LC 141/2012.

Assim, revalida-se o quanto já concluído anteriormente que diante do quanto relatado e persistindo a grandiosidade dos desafios, o que acalenta este Gestor é a existência de equipe comprometida e o fato de que o município de Penedo/AL não mediu esforços no ano de 2020 para oferecer serviços de saúde de qualidade à sua população e que muitas ações realizadas tiveram e outras estão programadas para 2021 para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**
O município não sofreu nem realizou auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Desde a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, feita em março deste ano pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), a gestão municipal de saúde buscou organizar os serviços de saúde, planejar e desenvolver várias ações confluentes aos esforços no enfrentamento ao novo Coronavírus, mantendo o atendimento decorrente de outras condições e agravos em saúde da população de acordo com os protocolos e notas técnicas e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, bem como pelos decretos estabelecidos pelo estado e município.

Dentre as medidas tomadas, cabe destacar a instituição do Grupo de Gerenciamento de Crise (CGC) pelo Decreto Municipal 669/2020 e elaboração do Plano de Contingência para resposta às emergências de saúde pública do município, tendo este como objetivo organizar as ações dentro da responsabilidade do município na assistência de saúde à população, visando a integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, promovendo uma assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica e sanitária sensível e oportuna, bem como ações de comunicação, estabelecendo respostas coordenadas no âmbito municipal em consonância com as definições dos níveis de gestão estadual e federal, e adotando medidas de prevenção e controle para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus.

O Plano Municipal de Contingência ao novo Coronavírus especifica as medidas a serem adotadas paulatinamente e de forma cumulativa, sendo apresentado por níveis de respostas:

- Alerta - corresponde a uma situação em que o risco de introdução da COVID-19 no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos;
- Perigo Iminente - corresponde a uma situação em que há confirmação de casos suspeitos;
- Emergência em Saúde Pública - corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de COVID-19, no território nacional, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela OMS.

Para cada nível de resposta foram apontadas as medidas de resposta por cada eixo de atuação: gestão, vigilância em saúde, assistência ambulatorial, assistência ao paciente, assistência farmacêutica, vigilância sanitária e comunicação e divulgação. Sendo instituído ainda o regulamento para barreiras sanitárias no município.

Foi realizada a inserção da Diretriz 10 - Integração das ações e serviços de saúde para o enfrentamento à COVID-19, no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde a qual foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e passou a compor estes documentos para análises referentes ao enfrentamento à Pandemia.

Dentre as ações realizadas, vale destacar:

- Capacitação para profissionais de saúde tratando de orientações e fluxos em casos de suspeita de COVID-19 e uso de EPIs;
- Preparação de profissionais técnicos para os procedimentos de segurança, coleta das amostras e execução das medidas de prevenção e controle (precauções padrão e precauções para transmissão aérea);
- Dimensionamento dos recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 (recursos humanos, insumos, equipamentos, equipamentos de proteção individual e logística);
- Organização dos serviços de saúde do município para atendimento aos pacientes com síndrome respiratória;
- Alerta aos serviços de saúde sobre a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos de COVID-19;
- Monitoramento dos casos notificados como suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, possibilitando uma avaliação do risco e as tomadas de decisões precoce, e investigação epidemiológica de suspeitos ou confirmados com a COVID-19 e respectivos contatos.
- Emissão de decretos pelo poder executivo definindo atualizando as medidas de enfrentamento à COVID-19, regulando o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadores de serviço bem como outras atividades de cunho econômico;
- Implantação de Barreiras sanitárias (distribuição de material informativo, fichas de cadastro, fornecimento de EPIs para agentes das barreiras sanitárias, fornecimento de alimentação entre outros);
- Instituição de uma equipe volante, composta por 1 enfermeiro e 1 técnico em enfermagem, para triagem dos casos suspeitos no domicílio, com apoio técnico de 2 médicos orientando os usuários e a equipe a volante quantos as condutas a serem adotadas;
- Disponibilização de contato telefônico para mensagens de whatsapp (nº 82 99912- 3351) para acesso a todos os usuários que apresentarem suspeita clínica para o COVID-19;
- Capacitação de todos os enfermeiros da rede pública para coleta de material para teste RT-PCR;
- Adequação da estrutura física do prédio adquirido pelo município, antigo SEMEP, para serviço de suporte aos usuários durante o período de enfrentamento à COVID-19, ainda em fase de finalização;
- Implantação da Unidade de Síndromes Gripais, com atendimento todos os dias da semana, das 8 as 17 h;
- Disponibilização de um stande na UPA para promover o mínimo de contato dos usuários triados suspeitos de síndrome gripal;
- Aquisição de EPIs de forma emergencial para atender a necessidade de urgência epidemiológica para uso dos profissionais de saúde e demais equipes de apoio (barreiras sanitárias e fiscalização): máscaras cirúrgicas e N95, protetor facial, avental de proteção descartável, macacão de proteção descartável e impermeável, termômetros digitais, álcool em gel;
- Avaliação e programação permanente para aquisição de EPIs necessários para continuidade dos serviços prestados pelos profissionais de saúde entre estes profissionais da odontologia para retorno parcial de atendimento;
- Aquisição de testes rápidos e imunológicos (sorologia qualitativa) para identificação da infecção pela COVID-19 para todos os casos notificados;
- Aquisição de produtos para higienização e sanitização de ambientes e veículos da frota da saúde;
- Implantação de 7 leitos de UTI COVID-19 e 18 leitos de enfermaria também para atendimento à COVID-19 na Santa Casa de Misericórdia de Penedo;
- Aquisição de medicamentos para tratar síndromes gripais, visto que ainda não existe medicamentos para curar a COVID-19;
- Organização do atendimento com agenda de horários, redução de acompanhantes e reagendamento se necessário;
- Criação da gratificação extraordinária pelo combate à COVID-19 para os profissionais de saúde;
- Instituição de estratégias para realização das campanhas de vacinação de forma a alcançar a meta definida ao público alvo (influenza, sarampo, multivacinação).

Foram inúmeras medidas adotadas para o enfrentamento à COVID-19. Vale ressaltar que até o período para fechamento do presente relatório o país enfrenta uma nova onda ainda mais grave, tendo em vista as comprovações de nova contaminação por COVID-19 e a nova cepa do vírus que apresenta maiores complicações.

Todos os esforços continuam direcionados ao enfrentamento à pandemia. Contudo, esperamos que com a disponibilização da vacina, ainda em quantidade mínima, possamos vencer esse mal que vem ceifando vidas de forma devastadora.

Mesmo com todas as mudanças e novas regras trazidas com o enfrentamento à pandemia causada pela COVID-19, na análise geral do RAG 2020 conclui-se que o município vem mantendo as propostas indicadas no Plano Municipal de Saúde na oferta de ações de saúde para a população, mantendo e ampliando a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados nesta área.

Segue abaixo as propostas de recursos repassados ao município em 2020:

- Recurso para incremento temporário de MAC recurso tipo emenda individual, proposta nº 36000.312528/2020-00 no valor de R\$ R\$ 484.961,00, habilitado através da Portaria GM 719

de 08/04/2020, com ordem bancária realizada em 29/04/2020, recurso destinado a Santa Casa de Misericórdia de Penedo e devidamente repassado;

- Recurso para incremento temporário de MAC recurso tipo emenda individual, proposta nº 36000.308963/2020-00 no valor de R\$ R\$ 15.039,00, habilitado através da Portaria GM 594 de 30/03/2020, com ordem bancária realizada em 07/04/2020, recurso destinado a Santa Casa de Misericórdia de Penedo e devidamente repassado;
- Foi apresentada proposta para aquisição de câmara refrigerada para rede de frio através da proposta nº 11286.018000/1190-04 no valor de R\$ 25.025,00, com portaria de habilitação do recurso nº 3.156 de 03/12/2019, com tipo de recurso de programa, com ordem bancária em 08/07/2020, foi realizada a aquisição no valor de R\$ 14.250,00 e disponibilizada para uso, ficando um saldo de R\$ 10.775,00 em 31/12/2020;
- Recurso para incremento temporário de PAB recurso tipo emenda individual, proposta nº 36000.308748/2020-00 no valor de R\$ R\$ 200.000,00, habilitado através da Portaria GM 760 de 09/04/2020, recurso não utilizado em 2020;
- Recurso COVID-19 recurso tipo emenda de bancada, proposta nº 19000.316824/2020-00 no valor de R\$ R\$ 500.000,00, habilitado através da Portaria GM 997 de 30/04/2020, com ordem bancária realizada em 12/05/2020; recurso não utilizado em 2020;
- Recurso COVID-19 recurso tipo emenda de bancada, proposta nº 19000.319851/2020-00 no valor de R\$ R\$ 475.000,00, habilitado através da Portaria GM 997 de 30/04/2020, com ordem bancária realizada em 12/05/2020, sendo R\$ 300.000,00 destinados à Santa Casa de Misericórdia de Penedo e devidamente repassado à instituição; a parte da secretaria não foi utilizada, ficando o saldo de R\$ 175.000,00 em 31/12/2020;
- Recurso COVID-19 recurso tipo emenda individual, proposta nº 19000.332667/2020-00 no valor de R\$ R\$ 100.000,00, habilitado através da Portaria GM 1.879 de 30/07/2020, com ordem bancária realizada em 14/08/2020, recurso não utilizado em 2020;

Abaixo estão descritas as propostas de recursos anteriores a 2020:

- Recurso para incremento temporário de MAC recurso tipo programa, proposta nº 36000.269646/2019-00 no valor de R\$ R\$ 200.000,00, destinado a instituição filantrópica AAPPE, CNES 5380553, habilitado através da Portaria GM 1.716 de 08/07/2019, com ordem bancária realizada em 17/09/2019. Vale apontar que a indicação no Sistema de Informação de Cadastro de Propostas do Funda Nacional de Saúde foi registrada como recurso tipificado como de emenda parlamentar, no entanto, a Portaria foi Republicada por ter saído no Diário Oficial da União nº 129-C, de 8 de julho de 2019, Seção 1, Edição Extra, páginas 1 a 3, com incorreções no original, fazendo a correção de tipo de recurso "programa", regulamentando a forma de repasse a instituições filantrópicas por esse tipo de recurso. Situação identificada no final de 2019, o recurso foi repassado à instituição em 2020;
- Recurso para incremento temporário de MAC recurso tipo emenda individual, proposta nº 36000.261336/2019-00 no valor de R\$ R\$ 1.154.721,00, habilitado através da Portaria GM 1.620 de 28/06/2019, com ordem bancária realizada em 17/09/2019, recurso utilizado em 2019, sem saldo para 2020;
- Recurso para incremento temporário de PAB por emenda individual, proposta nº 36000.262704/2019-00 no valor de R\$ 200.000,00, habilitado através da Portaria GM 1.307 de 13/06/2019, com ordem bancária realizada em 30/07/2019, recurso utilizado em 2019, sem saldo para 2020;
- Recurso para incremento temporário de PAB por emenda individual, proposta nº 36000.280999/2019-00 no valor de R\$ 3.715.200,00, habilitado através da Portaria GM 2.912 de 08/11/2019, com ordem bancária realizada em 02/12/2019, saldo em 31/12/2020 R\$ 360.635,83;
- Recurso para incremento temporário de PAB por emenda de bancada, proposta nº 36000.284054/2019-00 no valor de R\$ 854.286,00 habilitado através da Portaria GM 3.422 de 17/12/2019, com ordem bancária realizada em 30/12/2019, finalizada a execução do recurso em 2020;
- Foi apresentada proposta para aquisição de equipamentos para a Atenção Primária à Saúde através da proposta nº 11286.018000/1190-03 no valor de R\$ 250.000,00, com portaria de habilitação do recurso nº 1.324 de 13/06/2019, com tipo de recurso de emenda parlamentar individual, com ordem bancária realizada em 18/09/2019, não iniciada a execução, com saldo em de R\$ 250.000,00 em 31/12/2020;
- Foi apresentada proposta para aquisição de equipamentos para a Atenção Primária à Saúde através da proposta nº 11286.018000/1180-02 no valor de R\$ 107.000,00, com portaria de habilitação do recurso nº 902 de 18/04/2018, com tipo de recurso de emenda parlamentar individual, com ordem bancária realizada em 25/06/2018, foram adquiridos parte dos itens, sendo executado R\$ 88.000,00 em 10/09/2018, com saldo de R\$ 19.000,00 em 31/12/2020;
- Foi apresentada proposta para aquisição de equipamentos para a Atenção Primária à Saúde através da proposta nº 11286.018000/1180-04 no valor de R\$ 125.000,00, com portaria de habilitação do recurso nº 902 de 18/04/2018, com tipo de recurso de emenda parlamentar individual, com ordem bancária realizada em 25/06/2018, foram adquiridos parte dos itens, sendo executado R\$ 88.000,00 em 10/09/2018, com saldo de R\$ 37.000,00 em 31/12/2020;
- Foi apresentada proposta para aquisição de equipamentos para a Atenção Primária à Saúde através da proposta nº 11286.018000/1140-01 no valor de R\$ 1.199.950,00, com portaria de habilitação do recurso nº 1.159 de 27/05/2014, com tipo de recurso de emenda parlamentar individual, com ordem bancária realizada em 23/11/2015, foram adquiridos parte dos itens, com saldo até o final de 2020 R\$ 258.250,76. Ressaltando que foi aberta uma conta poupança para gerência do recurso em 26/11/2015, sob número 624014-1;
- O município recebeu indicação de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos para estabelecimentos de MAC sob propostas nº 11286.018000/1160-12 e nº 11286.018000/1160-13, com portaria de habilitação do recurso nº 2.245 de 03/11/2016, com tipo de recurso de emenda parlamentar individual, com ordem bancária realizada em 23/11/2015, ainda em execução para aquisição dos equipamentos apresentados, alguns equipamentos apresentam características técnicas com dificuldades para efetivação da compra. Já foram adquiridos diversos itens, como: raio-X, aparelhos de ultrassonografia, impressora Dry e os referentes a equipar o laboratório municipal. O tomógrafo foi adquirido, finalizada a instalação e iniciado o serviço em 2020. O saldo das em 31/12/2020 foi de: R\$ 229.878,90 conta 624016-5 (equipamentos do laboratório) e R\$ 26.198,05 conta 624017-3 (proposta do centro de diagnóstico);
- O município recebeu indicação de emenda parlamentar para aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde sob proposta nº 11286.018000/1140-02, com portaria de habilitação do recurso nº 2.767 de 16/12/2014, com tipo de recurso de emenda parlamentar individual, com ordem bancária realizada em 27/07/2015, foram adquiridos parte dos itens, com saldo até o final de 2020 R\$ 83.357,35. Ressaltando que foi aberta uma conta poupança para gerência do recurso em 26/01/2017, sob número 34969-9;
- Foi apresentada proposta para reforma de UBS (USF CENTRO - CNES 2003805) sob nº 11286.018000/1130-07, com portaria de habilitação do recurso nº 1.382 de 09/07/2013, com tipo de recurso de programa, com ordens bancárias realizadas em 16/08/2013 e em 02/06/2015, com execução da obra em 100%, concluída em 2018, com saldo até o final de 2020 de R\$ 88.592,61. Ressaltando que foi aberta uma conta poupança para gerência do recurso em 25/03/2015, sob número 320-0;
- Foi apresentada proposta para reforma de UBS (USF VILA MATIAS - CNES 2003619) sob nº 11286.018000/13-003, com portaria de habilitação do recurso nº 1.382 de 09/07/2013, com tipo de recurso de programa, com ordens bancárias realizadas em 16/08/2013 e em 02/06/2015, com execução da obra em 100%, concluída em 2015, com saldo até o final de 2020 de R\$ 35.977,14. Ressaltando que foi aberta uma conta poupança para gerência do recurso em 25/03/2015, sob número 321-8;
- Foi apresentada proposta para reforma de UBS (USF PALMEIRA ALTA - CNES 2003767) sob nº 11286.018000/13-004, com portaria de habilitação do recurso nº 1.382 de 09/07/2013, com tipo de recurso de programa, com ordens bancárias realizadas em 16/08/2013 e em 02/06/2015, ainda em fase de execução, com saldo até o final de 2020 de R\$ 48.535,07. Ressaltando que foi aberta uma conta poupança para gerência do recurso em 25/03/2015, sob número 322-6;
- O município possui 3 propostas para construção de Academias da Saúde na modalidade ampliada:
 - o nº 12243.697000/1120-06, com portaria de habilitação do recurso nº 2.325 de 10/10/2012, com tipo de recurso de emenda parlamentar individual, no valor de R\$ 180.000,00, com ordens bancárias realizadas em 06/02/2012 (R\$ 36.000,00) e em 28/12/2018 (R\$ 108.000,00), finalizada, aguardando inserção da documentação na plataforma SISMOB para recebimento da 3ª parcela;
 - o nº 12243.697000/1110-02, com portaria de habilitação do recurso nº 3.103 de 26/12/2011, com tipo de recurso programa, no valor de R\$ 180.000,00 com ordens bancárias realizadas em 27/03/2012 (36.000,00) e em 19/12/2018 (108.000,00), finalizada, aguardando inserção da documentação na plataforma SISMOB para recebimento da 3ª parcela;
 - o nº 12243.697000/1110-03, com portaria de habilitação do recurso nº 3.103 de 26/12/2011, com tipo de recurso programa, no valor de R\$ 180.000,00 com ordens bancárias realizadas em 29/03/2012 (36.000,00) e em 19/12/2018 (108.000,00), finalizada, aguardando inserção da documentação na plataforma SISMOB para recebimento da 3ª

parcela;

O município possui proposta de construção de UBS, n 12243.697000/1120-05, recurso tipo programa, no valor de R\$ 408.000,00, habilitação através da Portaria GM 2.840 de 26/11/2013, com repasse do recurso referente à primeira parcela, R\$ 20.000,00 em 26/11/2012. A obra foi cancelada através da Portaria GM nº 1.163/2015, sendo solicitada a devolução do recurso, processo MS nº 250000.205726/2018-03, no montante de R\$ 26.516,00 em 16/11/2020, valor somado aos rendimentos do período.

O município possui ainda a proposta nº 11286.018000/1180-03, referente à construção de UBS tipo II, recurso proveniente de emenda parlamentar individual, habilitada através da Portaria GM 894, de 18/04/2020, aguardando avanço no projeto para avanço na superação de etapa na plataforma SISMOB para recebimento do recurso.

O município manteve o investimento nos serviços de atendimento aos exames laboratoriais e diagnósticos por imagem como RX, Ultrassom, Endoscopia, Eletrocardiograma, fez ainda a instalação e início do serviço de tomografia, em pleno funcionamento no Centro de Diagnóstico do município, proporcionando acesso a diagnósticos mais precisos, garantindo a efetividade do atendimento médico/hospitalar e facilitando o acesso do usuário que não necessita deslocar-se para outros municípios para realizações destes exames.

As avaliações dos convênios com a Santa Casa de Misericórdia de Penedo e com a ACRESC foram suspensas no período.

A Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, suspendeu a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde no SUS de 01 de março a 30 de junho de 2020, posteriormente, foi lançada a Lei nº 14.061 de 23 de setembro de 2020, prorrogando a suspensão até 30 de setembro de 2020. Assim sendo, o município realizou o pagamento integral firmado no contrato ou convênio, a todos os prestadores de serviços de saúde da rede complementar ao SUS, durante o período instituído na presente lei.

O município manteve a participação no consórcio CONISUL, garantindo ao usuário o acesso à Atenção Especializada.

Dessa forma, mesmo com todos os desafios vivenciados no ano de 2020, a avaliação geral do cumprimento das propostas do Plano Municipal de Saúde Vigente é positiva, bem como o efetivo atendimento à necessidade de saúde dos munícipes, sendo preponderante e positivo o investimento de 22,33% de recursos do município nas ações e serviços públicos de saúde.

REPASSES COVID-19 PENEDO 2020

FINALIDADE	VALOR R\$	DETALHAMENTO	PORTARIA DE REPASSE	DATA DO REPASSE	OBSERVAÇÕES
COVID-19	184.196,40 (SMS)	O MS determinou o montante de R\$ 9.700.680,70 para Alagoas, ficando a divisão aos municípios sob a responsabilidade da CIB, entre 2 e 5 reais per capita, para Penedo foi estabelecido R\$ 2,82 per capita por ter UPA. Resolução CIB/AL 17/2020 (http://bipartite.saude.al.gov.br/arquivo/cib/e272693ded.pdf)	480/2020	30/03/2020	-
COVID-19	1.592.350,36 (SMS)	O MS estabeleceu recurso com base no valor de 1 parcela do MAC.	774/2020	09/04/2020	-
INCREMENTO PAB	200.000,00 (SMS)	Emenda parlamentar nº 22890006 Proposta nº 36000.308748/2020-00 Parlamentar Renan Calheiros	760/2020	28/04/2020	A Portaria 488/2020 que rege as emendas parlamentares de 2020 sofreu alteração através da Portaria 545/2020 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/PRT/Portaria-488-MS.htm) (Os recursos transferidos a Estados, Municípios e Distrito Federal em decorrência de emendas parlamentares serão aplicados, preferencialmente, em medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), observada a programação orçamentária que deu origem ao repasse)
INCREMENTO MAC	15.039,00 (SANTA CASA)	Emenda parlamentar nº 25790005 Proposta nº 36000.308963/2020-00 Parlamentar Fernando Collor	594/2020	07/04/2020	
	484.961,00 (SANTA CASA)	Emenda parlamentar nº 25790005 Proposta nº 36000.312528/2020-00 Parlamentar Fernando Collor	719/2020	29/04/2020	
COVID-19	500.000,00 (SMS)	Emenda parlamentar nº 71030009 Proposta nº 19000316824202000 Parlamentar Bancada de Alagoas (Indicada por Fernando Collor)	997/2020	12/05/2020	-
COVID-19	475.000,00 (SANTA CASA 300.000,00) (SMS e 175.000,00)	Emenda parlamentar nº 71030001 Proposta nº 19000319851202000 Parlamentar Bancada de Alagoas 71030001 (Indicada por JHC)	997/2020	12/05/2020	-
COVID-19	3.093.069,93 (SANTA CASA)	Base legal: - Lei 13.995/2020 (http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13995.htm). - Portaria 1.393/2020 GM/MS (http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.393-de-21-de-maio-de-2020-258046968).	1.448/2020	03/06/2020	-
COVID-19	111.668,00 (AÇÕES PSE)	-	Portaria 1.857/2020	05/08/2020	Incentivo para ações de segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e ações de promoção e prevenção COVID-19.
COVID-19	100.000,00 (SCMP)	Emenda parlamentar nº 41780002 Proposta nº 19000.332667/2020-00 Parlamentar Rodrigo Cunha	1.879/2020	14/08/2020	Destinado ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19.

COVID-19	5.008.184,00 (SMS)	-	1.666/2020	24/08/2020	Destinado ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, , bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.
COVID-19	1.008.000,00 (habilitação ago-out) 336.000,00 (prorrogação nov) 672.000,00 (prorrogação dez/2020-jan/2021)	Custeio dos leitos de UTI adulto tipo II - COVID-19 Santa Casa - habilitação	2.270/2020 - habilitação 3.295/2020 - prorrogação nov 3.483/2020 - prorrogação dez/2020-jan/2021	04/09/2020 10/12/2020 23/12/2020	-
COVID- 19	60.000,00 (5 comp) = 300.000,00	Centro de Enfrentamento COVID-10 (3 competências - julho a setembro) A portaria 3.067/2020 estende o prazo até a competência financeira novembro/2020.	1.579/2020	18/09/2020 (julho) 25/09/2020 (agosto) 18/11/2020 (setembro) 23/11/2020 (outubro) 02/12/2020 (novembro)	Habilitação de serviço para custeio mensal como Centro de Enfrentamento Covid-19 com parcela de 60 mil reais das competências de maio a setembro (5 no total), no entanto, o município só iniciou o recebimento a partir da competência julho, quando de fato implantou.
COVID- 19	130.850,00	Incentivo para ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério.	2.222/2020	2.270,00 em 24/09/2020 (anexo I) 48.000,00 em 24/09/2020 (anexo II) 80.080,00 em 29/09/2020 (anexo III)	Incentivo para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal no contexto da emergência decorrente da COVID.
COVID- 19	96.000,00	Incentivo para ações de rastreamento e monitoramento de contatos de COVID.	2.358/2020	24/09/2020 parcela única	-
COVID- 19	126.160,00	Incentivo para ações no cuidado às populações específicas.	2.405/2020	24/09/2020 parcela única	Institui incentivo financeiro para fortalecimento das equipes APS no cuidado às populações específicas no enfrentamento à COVID (população alvo: ribeirinha, quilombola, indígena, cigana, circense, etc)
COVID- 19	197.284,14	Incentivo para aquisição de medicamentos no âmbito da saúde mental (componente básico da assistência farmacêutica)	2.516/2020	30/09/2020 parcela única	Institui recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.
COVID-19	90.250,00 (SMS)	-	2.994/2020	23/11/2020 (parcela única)	Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no Sistema Único de Saúde, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus.

COVID-19	32.827,00 (ESB) 7.724,00 (CEO TIPO II)	Recurso de manutenção. R\$ 1.931,00 por ESB R\$ 7.724,00 CEO tipo II	3.008/2020	23/11/2020 (ESB) (parcela única) 23/12/2020 (CEO) (parcela única)	Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.
COVID-19	59.075,00 (17 ESB) 27.357,00 (CEO TIPO II)	Recurso de estruturação (investimento). R\$ 3.475,00 por ESB R\$ 27.357,00 CEO tipo II	3.017/2020 (INSTITUI O INCENTIVO) 3.389/2020 (HABILITA RECEBER)	22/12/2020 (ESB) (parcela única) 21/12/2020 (CEO) (parcela única)	Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de capital , para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19).
COVID-19	28.305,00	-	3.350/2020	24/12/2020 (parcela única)	Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.
COVID-19 (REPASSE ESTADUAL)	60.000,00 (UPA)	Incremento repasse para UPA em 3 parcelas de 60.000,00	RESOLUÇÃO CIB/AL 034/2020	1ª parcela 29/06/2020 2ª parcela 29/07/2020 3ª parcela 03/09/2020	Incremento do repasse do recurso financeiro para o custeio das UPAs, de caráter excepcional e temporário, de forma emergencial, objetivando fortalecer a Rede de Urgência, como medida de apoio ao enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus. Foi percebida uma parcela a mais.

DESPESAS COVID-19 2020

TIPO DE DESPESA	R\$
Medicamentos	216.912,00
Locação de sala/ tendas	148.800,00
Teste rápidos	237.062,16
Locação de cadeiras	23.100,00
Material de limpeza	18.173,63
Serviço de segurança para as barreiras sanitárias	18.080,00
Aquisição de EPIs	1.113.984,40
Aquisição de correlatos	22.633,80
Oxigênio	1.065,00
Combustível	90.302,28
Totens para álcool gel	6.940,00
Sacos para óbito	14.525,40
Alimentação	231.078,00
Gratificação COVID	1.714.397,98
Folha de pessoal e encargos	727.162,72
Serviços de engenharia	4.000,00
Manutenção predial (adequações prédio SEMEP)	1.007.697,20
TOTAL	5.595.914,57

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base na avaliação das metas do Plano Municipal de Saúde (2018-2021) e no acompanhamento de sua execução nas Programações Anuais de Saúde pelos setores, considerando que algumas dessas metas não foram possíveis de realização, tendo em vista o enfrentamento da pandemia, entre outros fatores, e que 2021 consiste no último ano para o cumprimento dos compromissos firmados nesse instrumento central, apresentamos as seguintes recomendações para o próximo exercício:

- Realizar levantamento de necessidades de novas reformas, construções e ampliações de Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de pleitear propostas de financiamento junto ao Ministério da Saúde, para garantir a continuidade da qualificação de outras Unidades não contempladas nos anos anteriores;
- Concluir a Unidade Básica de Saúde Cidade do Povo e iniciar seu funcionamento;
- Realizar aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade Básica de Saúde Cidade do Povo e para todas as outras Unidades da atenção básica, conforme a necessidade;
- Realocar os serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, a fim de garantir melhores instalações físicas e condições de trabalho;
- Disponibilizar insumos necessários para desenvolvimento das ações dos 03 Polos de Academia da Saúde e solicitar incentivo financeiro de custeio junto ao Ministério da Saúde;
- Elaborar conjuntamente a Análise de Situação de Saúde como instrumento que traz a caracterização do perfil epidemiológico da população, produz informações e conhecimentos úteis para o planejamento, possibilitando a distinção entre os problemas de saúde do sistema de serviços de saúde, definição de prioridades e estratégias de intervenção, além da avaliação de seu impacto;
- Criar uma agenda para realização de reuniões sistemáticas com as equipes gestoras para planejamento e avaliação das ações e indicadores de Saúde;
- Retomar as ações nas escolas conforme pactuação no Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE), na ocasião do retorno às aulas presenciais;
- Elaborar propostas para implantação de 03 equipes de Saúde Bucal;
- Criar estratégias para o alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Criar estratégias em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Maternidade local com o objetivo de melhorar os indicadores de saúde referente ao percentual de parto normal, incidência de sífilis congênita e taxa de mortalidade infantil, os quais não alcançaram resultados favoráveis em 2020;
- Rever as ações e estratégias adotadas para ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero e mamografia de rastreamento, conforme a faixa preconizada;
- Rever as ações e estratégias adotadas para a prevenção e educação com vistas a redução da gravidez na adolescência;
- Retomar a realização de reuniões para acompanhamento dos convênios/contratos com os prestadores de serviços de saúde;
- Encaminhar pleito ao Ministério da Saúde para ampliar cobertura de Agentes Comunitários de Saúde conforme teto do MS;
- Assegurar os insumos e equipamentos necessários para desenvolvimento de 100% das ações das equipes de atenção domiciliar (EMAD e EMAP);
- Assegurar os insumos, equipamentos e mobiliários necessários para o desenvolvimento de 100% das ações do Centro de Atenção Psicossocial, assim como instalações mais adequadas, através da construção de um prédio ou realocação para um prédio com infraestrutura apropriada;
- Promover espaços para capacitação das ESF em ações de Saúde do Trabalhador,
- Repensar estratégias para assegurar a cobertura vacinal preconizada do calendário para crianças menores de 2 anos de idade;
- Promover capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre assuntos financeiros e orçamentários, visto que houve recomposição de membros em 2020;
- Adquirir equipamentos para desenvolvimento das atividades do conselho municipal de saúde como computador e impressora, bem como reparos na estrutura da sala;
- Implantar e Implementar o serviço de Ouvidoria, como canal de participação da população nas questões de saúde;
- Promover espaços de educação continuada para todos os profissionais de saúde, voltados para a humanização da assistência à saúde e outras temáticas pertinentes às áreas de atuação.

Vale ressaltar que no momento de elaboração e fechamento deste relatório, ainda estamos em pandemia, devendo os esforços estarem voltados para o enfrentamento à COVID-19, sem tratamento de cura comprovado, apenas as medidas de distanciamento, higiene e a prevenção através da vacina, porém ofertada ainda em quantidade insuficiente.

MARCOS BELTRAO SIQUEIRA
Secretário(a) de Saúde
PENEDO/AL, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

PENEDO/AL, 30 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Penedo